



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário no Pará - Lanagro/PA



## ***PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010***

*Unidade Física de Belém – PA*

*MARÇO/2011*

*Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/PA  
Avenida Almirante Barroso, 1234 – Marco CEP- 66093-020 Belém/PA  
Fone (91) 3226-4233; FAX (91) 3226-2682  
E-mail: [lanagro-pa@agricultura.gov.br](mailto:lanagro-pa@agricultura.gov.br)*



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário no Pará - Lanagro/PA



## ***PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010***

*Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentados aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63 de 7 de dezembro de 2010, da DN TCU nº 107 de 27 de outubro de 2010, da Portaria TCU nº 277, de 7 de julho de 2010, e Portaria CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010.*

*Belém, Março de 2011*

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Norma Brasileira Associação Brasileira de Normas Técnicas  
CBio – Comitê de Biossegurança  
CCRC - Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes  
CGAL - Coordenação Geral de Apoio Laboratorial  
CGPLAN - Coordenação Geral de Planejamento e Modernização da Gestão  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNPq - Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento  
DFIP - Departamento de Fiscalização de Insumos Agropecuários  
DIPOV - Departamento de Inspeção de Produtos Vegetais  
DLAB - Divisão Técnica Laboratorial  
DN - Decisão Normativa  
DNC – Doença de Newcastle  
DOU - Diário Oficial da União  
FO – Formulário  
FUNDEPAG – Fundação de Pesquisa do Agronegócio  
IA – Influenza Aviária  
IEC - International Electrotechnical Commission  
IN - Instrução Normativa  
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial  
ISO - International Standards Organization  
IT - Instrução de Trabalho  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
NBR - Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas  
OIE - Organização Mundial de Saúde Animal  
PCR - Polimerase polymerase chain reaction  
PI - Programa intra-setorial do MAPA  
PLOA - Proposta de Lei Orçamentária Anual  
PNCRC - Programa Nacional de Controle de Resíduos Contaminantes  
PPA - Plano Plurianual do Governo  
PRP - Programa de Redução de Patógenos em aves  
SAD - Serviço de Apoio Administrativo  
SAL - Serviço de Apoio Laboratorial  
SDA - Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA  
SEC - Seção de Compras  
SEFAG - Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários do MAPA  
SFA – Superintendência Federal de Agricultura  
SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIF - Serviço de Inspeção Federal  
SIFISA – Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal do MAPA  
SIFISV - Serviço de Sanidade, Inspeção e Fiscalização vegetal do MAPA  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPLAN - Sistema de Planejamento e execução orçamentária  
SISA - Serviço de Inspeção e Saúde Animal do MAPA  
SISV – Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal do MAPA  
SPEO - Serviço de Programação Produção e Execução Orçamentária e Financeira  
UG - Unidade Gestora  
UGQ – Unidade de Garantia da Qualidade

## LISTA DE QUADROS, ANEXOS E FIGURAS

- Quadro A.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
- Quadro A.2 - Execução Física das ações realizadas pelo LANAGRO-PA
- Quadro A.3 - Identificação da Unidade Orçamentária
- Quadro A.4 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
- Quadro A.5 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos recebidos por Movimentação
- Quadro A.6 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação
- Quadro A.7 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação
- Quadro A.8 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
- Quadro A.9 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores
- Quadro A.10 - Composição do Quadro de Estagiários
- Quadro A.11 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
- Quadro A.12 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
- Quadro A.13 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra
- Quadro A.14 - Prestação de Serviços Especializada por intermédio de profissionais de níveis: Técnico, Médio e Superior
- Quadro A.15 – Estrutura de controles internos da UJ
- Quadro A.16 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis
- Quadro A.17 – Gestão de TI da UJ
- Quadro B.1 - Declaração Plena do Contador
- Anexo I: Pano de Melhorias do LANAGRO-PA - 2010
- Anexo II: Modelo de Gestão Estratégica do LANAGRO-PA
- Anexo III: Indicadores de Desempenho do LANAGRO-PA
- Anexo IV: Força de Trabalho do LANAGRO-PA – Ano 2010 – Cargo Efetivo
- Figura A.1- Interação entre as ações de Funcionamento do Sistema de Apoio Laboratorial Animal e Vegetal do LANAGRO-PA, os seus Processos Finalístico e as Ações do PPA 2008-2011.
- Figura A.2 - Processos Finalístico do LANAGRO/PA e seus desdobramentos em sub-processos e atividades.
- Figura A.3.1 - Resumo da Distribuição dos Recursos Orçamentário-Financeiros do LANAGRO-PA
- Figura A.3.2 – Despesas Executadas por PI LANAGRO-PA – 2010
- Figura A.3.3 - Indicadores
- Figura A.4 - Resumo da Execução Física do LANAGRO-PA
- Figura A.5 - Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho
- Figura A.6 – Organograma do LANAGRO-PA

## SUMÁRIO

|                                                                                   |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                           | <b>7</b>  |
| <b>1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>     | <b>8</b>  |
| <b>2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010 .....</b>     | <b>8</b>  |
| 2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....                              | 8         |
| 2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....        | 9         |
| 2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DO LANAGRO-PA .....               | 10        |
| 2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade do Lanagro-PA..... | 10        |
| (Não se aplica a natureza jurídica da UJ).....                                    | 10        |
| 2.3.2 Execução Física das ações realizadas pelo Lanagro-PA.....                   | 10        |
| 2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO .....                                      | 11        |
| 2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa.....                                    | 11        |
| 2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa .....                                      | 13        |
| 2.4.3 Indicadores Institucionais.....                                             | 15        |
| <b>3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>     | <b>15</b> |
| (Não se aplica à natureza jurídica da UJ).....                                    | 15        |
| <b>4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>     | <b>16</b> |
| 4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....   | 16        |
| 4.2 ANÁLISE CRÍTICA.....                                                          | 16        |
| <b>5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>     | <b>16</b> |
| 5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS .....                               | 16        |
| (NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ) .....                                   | 16        |
| 5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS .....              | 16        |
| (NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ) .....                                   | 16        |
| 5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....                                     | 17        |
| 5.4 QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS.....                                     | 17        |
| (NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ) .....                                   | 17        |
| 5.5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA .....           | 17        |
| 5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS .....                           | 19        |
| (NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ) .....                                   | 19        |
| <b>6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>     | <b>20</b> |
| (Não se aplica à natureza jurídica da UJ).....                                    | 20        |
| <b>7. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>     | <b>20</b> |
| 7.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ .....                                   | 20        |
| <b>8. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>    | <b>21</b> |
| 8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS .....                              | 21        |
| <b>9. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>    | <b>23</b> |
| (NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ).....                                    | 23        |
| <b>10. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>   | <b>23</b> |
| 10.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) .....                                | 23        |
| <b>11. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/ 10/2010. ....</b>  | <b>24</b> |
| (Não se aplica à natureza jurídica da UJ).....                                    | 24        |
| <b>12. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>   | <b>24</b> |
| 12.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....                             | 24        |

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| “NÃO OCORREU NO PERÍODO” .....                                                  | 24        |
| 12.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO .....   | 24        |
| “NÃO OCORREU NO PERÍODO” .....                                                  | 24        |
| 12.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....                          | 24        |
| “NÃO OCORREU NO PERÍODO” .....                                                  | 24        |
| 12.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO .....  | 24        |
| “NÃO OCORREU NO PERÍODO” .....                                                  | 24        |
| <b>13. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010 .....</b>  | <b>24</b> |
| 13.1 DECLARAÇÃO PLENA, COM RESSALVA OU ADVERSA.....                             | 24        |
| <b>14. PARTE B, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN N.º 107, DE 27/10/2010.....</b>       | <b>25</b> |
| (Não se aplica à natureza jurídica da UJ).....                                  | 25        |
| <b>15. PARTE C, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>  | <b>25</b> |
| (Não se aplica à natureza jurídica da UJ).....                                  | 25        |
| <b>16. PARTE C, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TC N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>   | <b>25</b> |
| (Não se aplica à natureza jurídica da UJ).....                                  | 25        |
| <b>17. PARTE C, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b>  | <b>25</b> |
| (Não se aplica à natureza jurídica da UJ).....                                  | 25        |
| <b>18. PARTE C, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b> | <b>25</b> |
| (Não se aplica à natureza jurídica da UJ).....                                  | 25        |
| <b>19. PARTE C, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b> | <b>25</b> |
| (Não se aplica à natureza jurídica da UJ).....                                  | 25        |
| <b>20. PARTE C, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b> | <b>25</b> |
| (Não se aplica à natureza jurídica da UJ).....                                  | 25        |
| <b>21. PARTE C, ITEM 30, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010. ....</b> | <b>25</b> |
| (Não se aplica à natureza jurídica da UJ).....                                  | 25        |

## INTRODUÇÃO

O presente relatório atende a Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 que estabelece normas de organização e de apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992; a Decisão Normativa - TCU nº 107 de 27 de outubro de 2010 que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010; a Portaria - TCU Nº 277, de 7 de dezembro de 2010 que dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto ao preenchimento dos conteúdos dos Relatórios de Gestão referentes ao exercício de 2010, nos termos do art. 4º, § 3º da DN TCU nº 107/2010 e a Portaria CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010 que aprova Normas de Execução quanto aos Planos de Providências Permanentes, a elaboração do Relatório de Gestão e os procedimentos de Auditoria realizados pelos órgãos de Controle Interno do poder Executivo Federal.

Seu conteúdo visa subsidiar a Tomada e Prestação de Contas pelo Tribunal de Contas da União no exercício de 2010, apresentando os resultados referentes às atividades do Laboratório Nacional Agropecuário no Pará (Lanagro/PA).

O Lanagro/PA é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) pertencente à Rede Oficial de Laboratórios subordinada à Coordenação – Geral de Apoio Laboratorial (CGAL) vinculada à Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), conforme dispõe o Decreto Presidencial nº. 7.127, de 04 de março de 2010, publicado no DOU, de 05 de março de 2010 e a Portaria Gabinete do Ministro Nº. 104, de 18 de abril de 2006, publicada no DOU nº. 75 de 19 de abril 2006.

É de sua competência, salvo situações impeditivas pela logística, o atendimento à demanda dos Estados da Região Norte e o Estado do Maranhão, requerida pelos órgãos singulares das Superintendências Federais de Agricultura nesses Estados e os órgãos de Defesa, Fiscalização e Inspeção Agropecuária, demandadores do suporte Laboratorial do LANAGRO/PA.

Existem demandas inerentes aos Programas Especiais que são destinadas ao LANAGRO/PA na sua área de atuação, além das julgadas como referencia, tais como: Febre Aftosa, para isolamento viral a partir de epitélio e de líquido esofágico-faríngeo (LEF). Diagnóstico sorológico, a partir do sistema ELISA 3ABC e EITB e diferenciais, onde se atende todo Brasil e os países da América do Sul e Caribe, através de Convênio existente entre o Centro Pan-Americano de Febre Aftosa e o MAPA, cujas atividades são desenvolvidas no LANAGRO/PA. Além do mais, somos julgados referencia para o país, juntamente com outros laboratórios da rede, no atendimento ao diagnóstico de Mormo, Brucelose e Carbúnculo Hemático.

A manutenção da ABNT NBR ISO/IEC 17.025 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaios e calibração, norma mundial de excelência em laboratórios, tem sido o grande foco e desafio do LANAGRO/PA. A acreditação junto às instituições internacionalmente constituídas torna-se obrigatório, uma vez que o Brasil é signatário de acordos internacionais, e o agronegócio possui grande representatividade na Balança Comercial Brasileira e no Produto Interno Bruto.

Vale salientar para melhor clareza de julgamento dos fatos insertos no conteúdo deste relatório, que esta Unidade Laboratorial planeja a execução de suas atividades, levando em conta sua Capacidade Operacional, determinadas pela sua infra-estrutura, tais como: pessoal disponível, equipamentos, insumos, treinamentos, etc., cujas informações são oferecidas aos clientes, ensejando, portanto, que quaisquer desvios de execução, salvo situações excepcionais, são por conta dos demandadores.

**1. Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010.**

**Quadro A.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual**

| Poder e Órgão de vinculação                                                                                                                                                                                   |                   |                      |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| Poder: Executivo                                                                                                                                                                                              |                   |                      |                      |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                      |                   |                      | Código SIORG: 000014 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                       |                   |                      |                      |
| Denominação completa: Laboratório Nacional Agropecuário no Pará                                                                                                                                               |                   |                      |                      |
| Denominação abreviada: LANAGRO-PA                                                                                                                                                                             |                   |                      |                      |
| Código SIORG: 72144                                                                                                                                                                                           | Código LOA: 22101 | Código SIAFI: 130017 |                      |
| Situação: ativa                                                                                                                                                                                               |                   |                      |                      |
| Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo – Unidade descentralizada do MAPA                                                                                                         |                   |                      |                      |
| Principal Atividade: Regulação e Fiscalização das Questões Econômicas na Agricultura; Federal, Estadual e Municipal.                                                                                          |                   |                      | Código CNAE: 8413-2  |
| Telefones/Fax de contato:                                                                                                                                                                                     | (091)3226-4233    | (091)3226-8610       | (091) 3226-2682      |
| Endereço eletrônico: Lanagro-pa@agricultura.gov.br                                                                                                                                                            |                   |                      |                      |
| Página da Internet: <a href="http://www.agricultura.gov.br">http://www.agricultura.gov.br</a> .                                                                                                               |                   |                      |                      |
| Endereço Postal: Avenida Almirante, 1234 - CEP - 66093-020 - Belém - Pará                                                                                                                                     |                   |                      |                      |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                  |                   |                      |                      |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                       |                   |                      |                      |
| Decreto Presidencial nº. 7.127, de 04 de março de 2010, publicado no DOU, de 05 de março de 2010; Portaria Gabinete do Ministro Nº. 104, de 18 de abril de 2006, publicada no DOU nº. 75 de 19 de abril 2006. |                   |                      |                      |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                         |                   |                      |                      |
| Lei nº. 11.653, de 7 de abril de 2008                                                                                                                                                                         |                   |                      |                      |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                    |                   |                      |                      |
| Manual de Qualidade, Instruções de Trabalho, Procedimentos Operacionais Padrão e Métodos.                                                                                                                     |                   |                      |                      |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                             |                   |                      |                      |
| (Não se aplica à natureza jurídica da UJ)                                                                                                                                                                     |                   |                      |                      |

**2. Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010**

**2.1 Responsabilidades Institucionais da unidade**

De acordo com a Portaria GM 104, de 18 de abril de 2006 do MAPA, publicada no DOU nº. 75 de 19 de abril de 2006, aos Laboratórios Nacionais Agropecuários, compete promover o suporte laboratorial aos programas e ações de competência da Secretaria de Defesa Agropecuária, em especial:

I - realizar estudos, ensaios, desenvolver e atualizar metodologias, bem como produzir e manter materiais de referência;

II - realizar análises fiscais, periciais, monitoramento e de diagnóstico;

III - garantir a implantação e implementação:

a) do sistema da garantia da qualidade, por meio de Unidades de Garantia da Qualidade - UGQ; e

b) da gestão integrada de biossegurança em laboratórios;

IV - promover ações de divulgação das atividades laboratoriais e de realização de eventos;

V - implementar, em consonância com a Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial, da Secretaria de Defesa Agropecuária - CGAL/SDA, observadas as orientações específicas da Secretaria - Executiva, do Ministério:

a) elaboração de propostas para termos de parceria e de cooperação técnica com entidades públicas e privadas;

- b) formulação e execução de programações operacionais, orçamentárias e financeiras; e
- c) execução de atividades de administração geral.

Aos Laboratórios Nacionais Agropecuários compete, ainda, a prestação de suporte laboratorial às atividades de competência da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, da Secretaria de Produção e Agroenergia, bem como, das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Os Objetivos Estratégicos estão definidos no MAPA estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e subsidiariamente no MAPA da Rede Oficial de Laboratórios Agropecuários de acordo com o que dispõe o Art. 42 do Decreto 5.741, de 30 de março de 2006. Baseado em exigências internacionais, avanços tecnológicos e, conseqüentemente na atenção governamental dispensada às políticas de proteção da saúde pública e sanidade animal e vegetal, a CGAL coordena as atividades desenvolvidas nos Lanagros, distribuindo-as de acordo com a especialização adquirida pelos colaboradores dessas Unidades Laboratoriais.

O Lanagro/PA desenvolve também atividades voltadas à pesquisa e validação de métodos de análises, treinamento e capacitação dos colaboradores, participação em testes de proficiência e controles interlaboratoriais que atestam a qualidade aos serviços prestados. Outra atividade importante refere-se à execução de auditorias internas e de credenciamento e monitoramento de laboratórios credenciados, de acordo com as Normas da NBR ISO/IEC 17025:2005 – Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração.

Os Lanagros contam com dois Planos Intra-setoriais responsáveis pela viabilização das atividades inerentes à CGAL e conseqüentemente aos LANAGROS, quais sejam: 2132 – Funcionamentos do Sistema Laboratorial de Apoio Animal (PI LABANIMAL) e 2136 – Funcionamentos do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal (PI LAVEGETAL).

Entretanto, no exercício 2010 recebemos recursos de outros Planos Intra-setoriais objetivando viabilizar e implementar ações transversais imprescindíveis para o eficiente Apoio Laboratorial a Defesa Agropecuária Brasileira, quais foram:

2000 (Administração Sede)

2141 (Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes)

4572 (Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação)

4723 (Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal)

8658 (Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais)

4842 (Erradicação da febre aftosa)

8938 (Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal)

2179 (Fiscalização de Sementes e Mudanças)

8939 (Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal)

## **2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

A estratégia de atuação do Lanagro-PA, teve como base o documento FO/UGQ 029/02 – Plano de Melhorias do Lanagro-PA (anexo I), aprovado durante a Reunião de Análise Crítica pela direção realizada no dia 30 de março de 2010; Reunião Gerencial Técnica, Administrativa e da Qualidade do Lanagro-PA que tem periodicidade quinzenal e a atuação dos Grupos de Trabalhos multidisciplinares legalmente constituídos pela Alta Gestão.

Cada um desses fóruns de debates repercute de forma positiva na Gestão Operacional e Finalístico da organização e conseqüentemente na aplicação dos recursos financeiros, objetivando contínuo aperfeiçoamento de sua aplicação.

Em relação aos macro-processos conduzidos pela CGAL, tivemos como prioridades o Programa de Redução de Patógenos, Programa de Controle de Fraude de Água em Carcaças e Partes Congeladas de Frangos, Fraude do Leite, Programas de Saúde dos Animais conduzidos pelo MAPA.

Para a manutenção de suas instalações físicas e equipamentos, o Lanagro-PA conta com pessoal de manutenção (predial e pequenos consertos) próprio, ou disponibilizado mediante contratação de empresas especializadas em manutenção corretiva e preventiva.

Para acompanhar os processos de compra e de recebimento de materiais laboratoriais e equipamentos foi constituída uma Equipe Técnica Consultiva, que conta com a participação de colaboradores envolvidos no processo.

Segue anexo II Modelo Estratégico adotado pelo Lanagro-PA, para a consecução de seus objetivos e responsabilidades institucionais.

## 2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade do Lanagro-PA

### 2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade do Lanagro-PA (Não se aplica a natureza jurídica da UJ)

### 2.3.2 Execução Física das ações realizadas pelo Lanagro-PA

**Quadro A.2 - Execução Física das ações realizadas pelo Lanagro-PA**

| Função      | Sub--função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista * | Meta realizada* | Meta a ser realizada em 2011 |
|-------------|-------------|----------|------|--------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------------------|
| Agricultura | 603         | 0356     | 2132 | A            | 3          | Unidade           | 19.860          | 9.151           | 25.000                       |
| Agricultura | 604         | 0356     | 2136 | A            | 3          | Unidade           | 18.100          | 8.498           | 20.000                       |
| Total       |             |          |      |              |            | Unidade           | 37.960          | 17.649          | 45.000                       |

Fonte: Demonstrativo das amostras analisadas e determinações analíticas - DLAB (Figura. A.4)

Obs. \*Meta prevista e realizada pelo LANAGRO-PA, excetuando-se os laboratórios credenciados.

#### **Análise crítica:**

As metas físicas do Laboratório são estabelecidas a partir de sua Capacidade Operacional. No caso dos segmentos Técnicos: Laboratório de Microbiologia de Alimentos e Água e Laboratório de Físico-Química de Produtos de Origem Animal e Água, o planejamento de remessa de amostra ao Lanagro-PA é enviado no início de cada ano. Quanto ao Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes o rateio é realizado em nível nacional, e publicado no Diário Oficial da União através de Portaria. No caso de alimentos para animais e fertilizantes, as demandas também são discutidas em nível nacional e a distribuição é realizada em nível de Coordenação-Geral. No caso de análises de sementes e bebidas a oferta fica restrita a Capacidade Operacional que ultimamente tem sido demandada em níveis bem abaixo do programado pelo Laboratório. Em relação ao diagnóstico de doenças dos animais, a demanda é imprevisível. O monitoramento de circulação viral é discutido em nível central e as amostras são distribuídas entre os Lanagros que mantêm o escopo em sua estrutura analítica.

Salientamos que o Laboratório está sempre preparado para atender a demanda de seus clientes, de acordo com sua Capacidade Operacional. Entretanto, existem os casos excepcionais, não previstos pelo laboratório: problemas de fraudes, estabelecimentos em regime especial de fiscalização, programas especiais do Ministério da Agricultura e validação de métodos analíticos.

Não foi possível o atendimento de algumas demandas durante o exercício em virtude das seguintes situações: Métodos não implementados na área de Microbiologia de Alimentos, por dificuldade na aquisição dos insumos; metodologia de análises de contaminantes inorgânicos validadas, mas não colocadas em rotina em virtude de atraso nas obras de infra-estrutura do laboratório, bem como, outras demandas em face da dificuldade na aquisição de insumos.

Podemos enfatizar também que a remessa de amostras realizadas pelos Serviços de Fiscalização, Inspeção e Defesa Agropecuária também estiveram bem abaixo das expectativas do Laboratório.

A disponibilização orçamentária tem-se mostrado inadequada e intempestiva em função, ora dos quantitativos disponibilizados, aquém das necessidades de aquisição de materiais ou serviços, ora em função dos prazos para aplicação, tendo em vista diversas exigências de prazos, definidas em legislação específica, o que tem provocado demora na liberação das solicitações de aquisição, pela obrigatoriedade da observação da prévia disponibilidade financeira chegando à perda de oportunidades para a aquisição de equipamentos, realização de manutenções preventivas ou corretivas, contrato de calibração de equipamento, bem como, recuperação e conservação das instalações físicas.

Deste modo, constituiu-se através de Portaria uma Equipe Técnica Consultiva encarregada de organizar banco de dados de informações oriundas das Unidades Técnicas visando à elaboração de termos de referência; melhoria das especificações de equipamentos e insumos. As informações organizadas são repassadas ao Serviço de Apoio Administrativo para finalização do processo. O grupo faz o acompanhamento dos processos de aquisição de materiais, equipamentos e serviços, permitindo abordagem técnica do assunto com conseqüente otimização do processo. Realiza também a conferência dos materiais e equipamentos por ocasião da entrega técnica.

## **2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro**

### **2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa**

#### **Quadro A.3 - Identificação da Unidade Orçamentária**

| <b>Denominação das Unidades Orçamentárias</b>    | <b>Código da UO</b> | <b>Código SIAFI da UGO</b> |
|--------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|
| <i>Laboratório Nacional Agropecuário no Pará</i> | <i>22101</i>        | <i>130017</i>              |

#### **2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes (Não se aplica a natureza jurídica da UJ)**

#### **2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital (Não se aplica a natureza jurídica da UJ)**

#### **2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas (Não se aplica a natureza jurídica da UJ)**

#### 2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

**Quadro A.4 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

**Valores em  
R\$ 1,00**

| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas Correntes             |                                |                               |
|-------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
|                                     |            |                             |                       | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Movimentação Interna                | Concedidos | 130017                      | -                     | 0                              | 0                              | 0                             |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 2000                  | 879,70                         | 0                              | 1.750,00                      |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 2141                  | 1.783,00                       | 0                              | 2.800,00                      |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 4572                  | 1.771,20                       | 0                              | 2.700,00                      |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 2136                  | 13.814,57                      | 0                              | 697.683,52                    |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 2132                  | 39.520,36                      | 0                              | 1.290.718,56                  |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 4723                  | 7.768,40                       | 0                              | 59.834,00                     |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 8658                  | 6.222,80                       | 0                              | 2.381.614,19                  |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 4842                  | 1.068,50                       | 0                              | 61.800,00                     |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 8938                  | 2.432,00                       | 0                              | 4.472,24                      |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 2179                  | 1.960,00                       | 0                              | 3.530,00                      |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 8939                  | 537,50                         | 0                              | 1.500,00                      |
| Movimentação Externa                | Concedidos | 130017                      | -                     | 0                              | 0                              | 0                             |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | -                     | 0                              | 0                              | 0                             |
| <b>Total de Despesas Correntes</b>  |            |                             |                       | <b>77.758,03</b>               | <b>0</b>                       | <b>4.508.402,51</b>           |
| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas de Capital            |                                |                               |
|                                     |            |                             |                       | 4 – Investimentos              | 5 – Inversões Financeiras      | 6 – Amortização da Dívida     |
| Movimentação Interna                | Concedidos | 130017                      | 0-                    | 0                              | 0                              | 0                             |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 2132                  | 1.024.033,93                   | 0                              | 0                             |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 2136                  | 570.084,96                     | 0                              | 0                             |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | 4842                  | 2.244.749,72                   | 0                              | 0                             |
| Movimentação Externa                | Concedidos | 130017                      | -                     | 0                              | 0                              | 0                             |
|                                     | Recebidos  | 130017                      | -                     | 0                              | 0                              | 0                             |
| <b>Total de Despesas de Capital</b> |            |                             |                       | <b>3.838.868,61</b>            | <b>0</b>                       | <b>0</b>                      |

**Fonte: SPEO/LANAGRO-PA**

OBS: \* A coluna Despesas Correntes - 1 Pessoal e Encargos Sociais Corresponde ao valor de diárias pagas no exercício que foram separados de Outras Despesas Correntes.

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2000 (Administração Sede)                                                                       |
| 2141 (Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes)                                  |
| 4572 (Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação) |
| 2136 (Funcionamento do sistema laboratorial de apoio vegetal)                                   |
| 2132 (Funcionamento do sistema laboratorial de apoio animal)                                    |
| 4723 (Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal)              |
| 8658 (Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais)                                 |
| 4842 (Erradicação da febre aftosa)                                                              |
| 8938 (Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal)                                     |
| 2179 (Fiscalização de Sementes e Mudanças)                                                      |
| 8939 (Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal)                                    |

Análise crítica:

Os recursos de despesas correntes com pessoal referem-se ao pagamento de diárias para deslocamento com o objetivo de participação de reuniões técnicas, treinamentos, auditoria em laboratórios credenciados sob supervisão do LANAGRO-PA e outros eventos de interesse da organização.

Os recursos utilizados em outras despesas correntes são para a manutenção física da organização como: pagamento de contratos diversos (pessoal, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais, calibração de equipamentos laboratoriais, controle de pragas), aquisição de insumos (material laboratorial, químico e biológico) empregados no processo Finalístico da organização.

Os recursos utilizados para investimentos referem-se em grande parte na aquisição de equipamentos de alta tecnologia e manutenção e adequação da estrutura física do laboratório.

Verifica-se claramente a utilização de recursos de outras ações que não são do funcionamento do sistema laboratorial. A dotação orçamentária aprovada no Orçamento Geral União, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinadas as despesas de funcionamentos da rede oficial de laboratórios agropecuários do MAPA, não são suficientes, sendo necessário, portanto, o redirecionamento de recursos de outras ações para o funcionamento a contento da rede.

## 2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

### 2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ (Não se aplica a natureza jurídica da UJ)

#### 2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

**Quadro A.5 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos Valores em R\$ 1,00**

| Modalidade de Contratação   | Despesa Liquidada   |                     | Despesa paga        |                     |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                             | 2009                | 2010                | 2009                | 2010                |
| Licitação                   |                     |                     |                     |                     |
| Convite                     | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   |
| Tomada de Preços            | 71.465,32           | 113.571,60          | 318.934,15          | 113.571,60          |
| Concorrência                | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   |
| Pregão                      | 2.870.212,07        | 6.132.928,75        | 1.836.278,93        | 2.344.363,59        |
| Concurso                    | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   |
| Consulta                    | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   |
| Contratações Diretas        |                     |                     |                     |                     |
| Dispensa                    | 796.676,43          | 555.674,67          | 698.992,40          | 530.160,98          |
| Inexigibilidade             | 235.633,87          | 581.470,39          | 133.515,65          | 45.554,08           |
| Regime de Execução Especial |                     |                     |                     |                     |
| Suprimento de Fundos        | 15.703,63           | 22.000,00           | 15.703,63           | 20.605,43           |
| Pagamento de Pessoal        |                     |                     |                     |                     |
| Pagamento em Folha          | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   |
| Diárias*                    | 48.051,09           | 72.921,80           | 48.051,09           | 72.921,80           |
| Outras                      | 8.303,80            | 14.254,60           | 8.303,80            | 14.254,60           |
| <b>Total</b>                | <b>4.046.046,21</b> | <b>7.492.821,81</b> | <b>3.059.779,65</b> | <b>3.141.432,08</b> |

Fonte: SPEO/LANAGRO-PA

**2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação**

**Quadro A.6 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Valores em R\$ créditos recebidos por movimentação 1,00**

| Grupos de Despesa                         | Despesa Empenhada |              | Despesa Liquidada |              | RP não processados |              | Valores Pagos |              |
|-------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
|                                           | 2009              | 2010         | 2009              | 2010         | 2009               | 2010         | 2009          | 2010         |
| 1 – Despesas de Pessoal                   | 0                 | 0            | 0                 | 0            | 0                  | 0            | 0             | 0            |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida            | 0                 | 0            | 0                 | 0            | 0                  | 0            | 0             | 0            |
| 3- Outras Despesas Correntes              | 3.299.835,83      | 3.720.131,68 | 1.858.184,21      | 3.720.131,68 | 458.371,72         | 1.441.651,62 | 1.858.057,87  | 2.747.418,15 |
| 339037 – Locação de Mão de Obra           | 1.189.468,74      | 1.688.411,97 | 1.121.307,85      | 1.688.411,97 | 44.436,11          | 68.160,89    | 1.121.307,85  | 1.672.764,02 |
| 339030 – Material Consumo                 | 1.543.020,57      | 863.073,29   | 226.715,85        | 863.073,29   | 291.499,52         | 1.316.304,72 | 226.716,05    | 147.153,49   |
| 339039 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídico | 379.297,02        | 896.245,61   | 324.573,30        | 896.245,61   | 115.690,98         | 54.723,72    | 324.446,76    | 692.546,85   |
| 339033- Passagens                         | 96.805,66         | 109.797,43   | 96.805,66         | 109.797,43   | 6.745,11           | -            | 96.805,66     | 107.156,47   |
| 339014 - Diárias                          | 48.051,09         | 72.921,80    | 48.051,09         | 72.921,80    | -                  | -            | 48.051,09     | 72.921,80    |
| 339035 – Serviços de Consultoria          | -                 | 31.250,00    | -                 | 31.250,00    | -                  | -            | -             | -            |
| 339036- Serv. Terc. Pessoa Física         | 23.768,10         | 36.869,58    | 23.768,10         | 36.869,58    | -                  | -            | 23.768,10     | 36.869,58    |
| 339139 – Publicações                      | 14.671,03         | 15.250,00    | 12.208,74         | 15.250,00    | -                  | 2.462,29     | 12.208,74     | 11.693,94    |
| 339147 – Obrigações Tributárias           | 4.753,62          | 6.312,00     | 4.753,62          | 6.312,00     | -                  | -            | 4.753,62      | 6.312,00     |

Fonte: SPEO/LANAGRO-PA

Obs. A Gestão de recursos Humanos do Quadro Efetivo do LANAGRO-PA e realizado pela SFA/PA, bem como, o pagamento, sendo esta informação efetuada por aquele órgão. Portanto, não temos gestão sobre esse processo.

#### 2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

**Quadro A.7 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Valores em R\$ créditos recebidos por movimentação 1,00**

| Grupos de Despesa                 | Despesa Empenhada   |                     | Despesa Liquidada   |                     | RP não processados  |                     | Valores Pagos       |                     |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                   | 2009                | 2010                | 2009                | 2010                | 2009                | 2010                | 2009                | 2010                |
| <b>4 - Investimentos</b>          | <b>804.982,32</b>   | <b>3.657.723,96</b> | <b>304.126,66</b>   | <b>3.657.723,96</b> | <b>1.483.231,58</b> | <b>555.655,32</b>   | <b>304.126,66</b>   | <b>80.044,56</b>    |
| 449052 – Equip. e Mat. Permanente | 659.964,12          | 3.627.742,88        | 217.880,40          | 3.627.742,88        | 1.180.963,09        | 442.083,72          | 217.880,40          | 50.063,48           |
| 449051 – Obras e Instalações      | 145.018,20          | 29.981,08           | 86.246,26           | 29.981,08           | 302.268,49          | 113.571,60          | 86.246,26           | 29.981,08           |
| 5 - Inversões Financeiras         | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   |
| 6 - Amortização da Dívida         | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   |
| <b>Total Geral</b>                | <b>4.104.818,15</b> | <b>7.377.855,64</b> | <b>2.162.310,87</b> | <b>7.377.855,64</b> | <b>1.941.603,30</b> | <b>1.997.306,94</b> | <b>2.162.184,53</b> | <b>2.827.462,71</b> |

Fonte: SPEO/LANAGRO-PA

#### Análise crítica:

Ressaltamos no exercício a aquisição de equipamentos de fundamental importância, e que desencadearão o início dos ensaios de detecção de drogas veterinárias em produtos de origem animal. Equipamentos para reposição do parque instrumental, também foram adquiridos no exercício.

Salientamos também, que o Laboratório conseguiu no final de exercício adquirir grande parte dos insumos laboratoriais requeridos para a manutenção de suas atividades, ficando algumas pendências em relação ao Laboratório de Microbiologia de alimentos e Água, no que diz respeito à implantação de novas metodologias analíticas requeridas pela Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Outro fato que destacamos é em relação à disponibilização orçamentária que tem se demonstrado inadequada e intempestiva em função, ora dos quantitativos disponibilizados, aquém das necessidades de aquisição de materiais ou serviços, ora em função dos prazos para aplicação, tendo em vista diversas exigências de prazos, definidas em legislação específica, o que tem provocado demora na liberação das solicitações de aquisição, pela obrigatoriedade da observação da prévia disponibilidade financeira chegando à perda de oportunidades para a aquisição de equipamentos, realização de manutenções preventivas ou corretivas, contrato de calibração de equipamento, bem como, recuperação e conservação das instalações físicas.

Um fato de grande notoriedade e que se repete a cada ano, é a liberação de recursos somente ao final do exercício financeiro, o que causa grande congestionamento de processos no Núcleo de Assessoria Jurídica e acúmulo de processos licitatórios no final de exercício financeiro, causando um montante expressivo de restos a pagar.

#### 2.4.3 Indicadores Institucionais

Vide Anexo III: Indicadores de Desempenho do LANAGRO-PA e Figura A.5. Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho.

#### 3. Parte a, item 3, do anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010.

(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)

**4. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010.**

**4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores**

**Quadro A.9 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores**

Valores em  
R\$ 1,00

| <b>Restos a Pagar Processados</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                 |                              |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ano de Inscrição</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Montante Inscrito</b> | <b>Cancelamentos acumulados</b> | <b>Pagamentos acumulados</b> | <b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b> |
| 2009                                                                                                                                                                                                                                                                | 126,54                   | 0                               | 126,54                       | 0                                  |
| 2008                                                                                                                                                                                                                                                                | 217.438,10               | 0                               | 217.438,10                   | 0                                  |
| <b>Restos a Pagar não Processados</b>                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                 |                              |                                    |
| <b>Ano de Inscrição</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Montante Inscrito</b> | <b>Cancelamentos acumulados</b> | <b>Pagamentos acumulados</b> | <b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b> |
| 2009                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.942.507,28             | 13.451,83                       | 1.947.942,03                 | 35.913,08                          |
| 2008                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.941.603,30             | 62.792,69                       | 1.824.010,95                 | 54.799,66*                         |
| <b>Observações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                 |                              |                                    |
| *Ato legal: Decreto 7.418 de 31/12/2010                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                 |                              |                                    |
| *RPS não processados a mais de um exercício – trata de um valor residual de parcela restante de uma obra no Laboratório de Resíduos e Contaminantes (R\$54.799,66) que sofreu entraves tanto a nível contratual quanto jurídico sendo totalmente liquidada em 2010. |                          |                                 |                              |                                    |

Fonte: SPEO/LANAGRO-PA

**4.2 Análise Crítica**

Da análise dos restos a pagar processados na unidade observou-se uma acentuada queda entre os anos de 2009 em relação a 2008 contribuindo para isso as entregas tempestivas dos produtos e prestação dos serviços o que contribuiu para se fazer a programação financeira ainda dentro do ano e o conseqüente pagamento das obrigações.

**5. Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010.**

**5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos**

(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)

*A UJ responsável pela Gestão de Pessoal do Quadro Efetivo (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990) do LANAGRO-PA, é a Superintendência Federal de Agricultura no Pará.*

**5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas**

(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)

*A UJ responsável pela Gestão de Pessoal do Quadro Efetivo (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990) do LANAGRO-PA, é a Superintendência Federal de Agricultura no Pará.*

### 5.3 Composição do Quadro de Estagiários

A UJ responsável pela gestão do cadastro de estagiários do LANAGRO-PA, é a Superintendência Federal de Agricultura no Pará, porém a seleção e pagamento dos estagiário é realizado através dos recursos financeiros do LANAGRO-PA.

**Quadro A.10 - Composição do Quadro de Estagiários**

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Custo do exercício<br>(Valores em R\$ 1,00) |
|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------------|
|                       | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |                                             |
| Nível superior        | 4                                             | 9            | 8            | 9            | -                                           |
| □ Área Fim            | 4                                             | 8            | 7            | 8            | -                                           |
| □ Área Meio           | 0                                             | 1            | 1            | 1            | -                                           |
| Nível Médio           | 6                                             | 7            | 8            | 10           | -                                           |
| □ Área Fim            | 2                                             | 3            | 4            | 6            | -                                           |
| □ Área Meio           | 4                                             | 4            | 4            | 4            | -                                           |

Fonte: Gerencia de Estágio – LANAGRO-PA.

Nota: O pagamento dos estagiários do convênio MAPA/CIEE é realizado diretamente no Sistema de Pagamento de Pessoal do Governo Federal.

### 5.4 Quadro de custos de recursos humanos

(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)

A UJ responsável pela Gestão de Pessoal do Quadro Efetivo (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990) do LANAGRO-PA, é a Superintendência Federal de Agricultura no Pará.

### 5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

**Quadro A.11 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva**

| Unidade Contratante                                  |      |      |                           |                                            |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
|------------------------------------------------------|------|------|---------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|----|----|----|---|---|------|
| Nome: LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/PA |      |      |                           |                                            |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão: 130017                                    |      |      |                           |                                            |                                                           |            | CNPJ: 00.396.895/0040-31                                    |    |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os contratos                       |      |      |                           |                                            |                                                           |            |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Ano do contrato                                      | Área | Nat. | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ)                  | Período contratual de execução das atividades contratadas |            | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |    |    |    |   |   | Sit. |
|                                                      |      |      |                           |                                            |                                                           |            | F                                                           |    | M  |    | S |   |      |
|                                                      |      |      |                           |                                            | Início                                                    | Fim        | P                                                           | C  | P  | C  | P | C |      |
| 2009                                                 | V    | O    | 07/2009                   | SERVI-SAN<br>CNPJ nº12.006.015.000/6/46    | 17.07.2009                                                | 17.07.2010 | -                                                           | -  | 16 | 16 | - | - | P    |
| 2009                                                 | L    | O    | 11/2009                   | E.B. Cardoso<br>CNPJ Nº 34.849.836/0001-87 | 30.09.2009                                                | 29/09/2010 | 23                                                          | 23 | 1  | 1  | - | - | P    |

Observação:

1- O Contrato 07/2009, Vigilância Ostensiva, é considerado de natureza contínua, podendo ser prorrogado, se houver interesse da administração até o limite de 60(sessenta) meses.

2- O Contrato 11/2009, Limpeza e Higienização, terá seu termino programado para março de 2011, por decisão do Tribunal Contas da União. Estando, portanto sendo iniciado novo procedimento, através do processo nº 21003.000024/2011-70, com previsão de acréscimo de 4 (quatro) pessoas, em razão da criação de novas instalações nesta Instituição.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SAD/LANAGRO-PA

**Quadro A.12 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra**

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                     |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|---|----|----|---|---|------|
| Nome: : LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/PA                                                                                                                                                  |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão: 130017                                                                                                                                                                                       |      |      |                           |                               |                                                           | CNPJ: 00.396.895/0040-31 |                                               |   |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os contratos                                                                                                                                                                          |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| Ano do contrato                                                                                                                                                                                         | Área | Nat. | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ)     | Período contratual de execução das atividades contratadas |                          | Nível de Escolaridade exigido dos contratados |   |    |    |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                         |      |      |                           |                               | Início                                                    | Fim                      | F                                             |   | M  |    | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                         |      |      |                           |                               |                                                           |                          | P                                             | C | P  | C  | P | C |      |
| 2008                                                                                                                                                                                                    | 1    | O    | 09/2009                   | SGE-CNPJ Nº 83.34166500 01/25 | 01.12.2008                                                | 01/12/2009               | -                                             | - | 20 | 20 | - | - | P    |
| Observação:<br>O Contrato em tela teria necessidade de acréscimo de mais 4 (quatro) pessoas, por razão de atendimento a Áreas Técnica e Administrativa, face ao crescimento das Unidades Laboratoriais. |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| LEGENDA                                                                                                                                                                                                 |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| Área:                                                                                                                                                                                                   |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;                                                                                                                                                          |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;                                                                                                                                                            |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha;                                                                                                                                                                          |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;                                                                                                                                                             |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| 5. Serviços de Brigada de Incêndio;                                                                                                                                                                     |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;                                                                                                                                                         |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| 7. Outras.                                                                                                                                                                                              |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.                                                                                                                                                               |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.                                                                                                                   |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.                                                                                                                            |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |
| Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.                                                                                                                     |      |      |                           |                               |                                                           |                          |                                               |   |    |    |   |   |      |

Fonte: SAD/LANAGRO-PA

**Quadro A.13 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra**

| Identificação do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Área | Qtd. | Unidade Administrativa                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------|
| 07/2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08   | 16   | LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/PA |
| 11/2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 07   | 24   | LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/PA |
| 09/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01   | 20   | LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/PA |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Área:</b><br>1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;<br>2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;<br>3. Serviços de Copa e Cozinha;<br>4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;<br>5. Serviços de Brigada de Incêndio;<br>6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;<br>7. Higiene e Limpeza;<br>8. Vigilância Ostensiva;<br>9. Outras. |      |      |                                                |

Fonte: SAD/LANAGRO-PA

**Quadro A.14 – Prestação de Serviços Especializada por intermédio de profissionais de níveis: Técnico, Médio e Superior**

Técnico, Médio e Superior.

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|----|----|----|---|---|------|
| Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |     |                           |                           |                                                           | CNPJ: |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Ano do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Área | Nat | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |       | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |    |    |    |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |                           |                           |                                                           |       | F                                                           |    | M  |    | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |                           |                           | Início                                                    | Fim   | P                                                           | C  | P  | C  | P | C |      |
| 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1    | O   | *                         | FUNDEPAG                  | *                                                         | *     | --                                                          | -- | 26 | 26 | 7 | 7 | P    |
| <p>Observação: * Contrato gerenciado pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/MAPA</p> <p>A Fundação de Desenvolvimento do Agronegócio – FUNDEPAG é uma organização que presta serviços através de contrato com o MAPA há 13 anos. Todos os colaboradores contratados prestam serviços nos Laboratórios Oficiais do MAPA. A contratação da organização, antes feita pelo LANAGRO/SP, hoje é realizada diretamente pelo órgão central, sendo os colaboradores disponibilizados para a CGAL e LANAGROS. O</p> <p>O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 2010, autorizou o MAPA a realizar concurso para Auxiliar e Técnico de Laboratório visando a substituição da mão de obra contratada por cargo efetivo, espera-se a realização do concurso para 2011, e a substituição gradativa dos contratados.</p> <p>Nível Técnico: 16</p> <p>Nível Médio: 10</p> <p>Nível Superior: 07</p> |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| LEGENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Área:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| 5. Serviços de Brigada de Incêndio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| 7. Outras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |
| Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |                           |                           |                                                           |       |                                                             |    |    |    |   |   |      |

**Fonte: CGAL/MAPA**

## 5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)

**A UJ responsável pela Gestão de Pessoal do Quadro Efetivo LANAGRO-PA de acordo com a Lei 8.112/90, é a Superintendência Federal de Agricultura no Pará.**

**Nota:** Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

A situação de pessoal nos LANAGRO-PA é bastante crítica, não basicamente em relação ao quantitativo, mais em relação ao quadro efetivo de estatutários. Na área técnica, por exemplo, 72% do pessoal são compostos de parcerias (ADEPARA, SAGRI e UFRA) e contratos de prestação de serviços (FUNDEPAG) que presta apoio nos Laboratórios. Na área administrativa possuímos somente seis agentes administrativos distribuídos em pontos chaves nos cargos de DAS e FG, os outros colaboradores são de empresa terceirizada.

Está tramitando um Projeto de Lei para autorização de concurso público para suprimento de pessoal de nível médio na área técnica (auxiliar de laboratório e técnico de laboratório), bem como, existe perspectiva de realização de outro concurso público específico para a área de Laboratório para suprimento de Fiscal Federal Agropecuário e outros profissionais imprescindíveis para a Rede de Laboratórios Nacional.

**6. Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010.**

(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)

**7. Parte A, Item 9, do Anexo II da DN TCU Nº 107, de 27/10/2010.**

**7.1 Estrutura de controles internos da UJ**

**Quadro A.15 – Estrutura de controles internos da UJ**

| <b>Aspectos do sistema de controle interno</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>Avaliação</b> |          |          |          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>1</b>         | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| <b>Ambiente de Controle</b>                                                                                                                                                                                                                           |                  |          |          |          |          |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.                                                                                        |                  |          |          | x        |          |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.                                                                                            |                  |          | x        |          |          |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.                                                                                                                                                                                                 |                  |          |          |          | x        |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.                                                                                                                                                                                                  |                  |          |          |          | x        |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.                                                                                                                                               |                  |          |          |          | x        |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                           |                  |          |          |          | x        |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.                                                                                                                                             |                  |          |          |          | x        |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.                                                                                                                                                                          |                  |          |          |          | x        |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.                                                                                                                                                     |                  |          |          | x        |          |
| <b>Avaliação de Risco</b>                                                                                                                                                                                                                             | <b>1</b>         | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.                                                                                                                                                                                |                  |          |          |          | x        |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.                                                                                                                                                 |                  |          |          | x        |          |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los. |                  |          |          | x        |          |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.                                                                                      |                  |          |          |          | x        |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.                                                                         |                  |          |          | x        |          |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.                                                                                     |                  |          |          | x        |          |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.                                                                                                                                               |                  |          | x        |          |          |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.                                                                                                   | x                |          |          |          |          |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.                                                                                                                      |                  |          |          |          | x        |
| <b>Procedimentos de Controle</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>1</b>         | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.                                                                                                |                  |          |          |          | x        |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam                                                                                                                                                                            |                  |          |          | x        |          |

| <b>Aspectos do sistema de controle interno</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Avaliação</b> |          |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|
| consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |          |          |          |          |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | x                |          |          |          |          |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |          |          | x        |          |
| <b>Informação e Comunicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>1</b>         | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |          |          |          | x        |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |          |          |          | x        |
| 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |          |          |          | x        |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |          |          |          | x        |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |          |          |          | x        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>1</b>         | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |          |          | x        |          |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |          | x        |          |          |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |          |          | x        |          |
| Considerações gerais: Ver anexo II: <b>MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO LANAGRO-PA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |          |          |          |          |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Níveis de Avaliação:</b><br><b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.<br><b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.<br><b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.<br><b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.<br><b>(5) Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. |                  |          |          |          |          |

## 8. Parte A, Item 10, do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27/10/2010.

### 8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

#### Quadro A.16 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

| <b>Aspectos sobre a gestão ambiental</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Avaliação</b> |          |          |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|
| <b>Licitações Sustentáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>1</b>         | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? | x                |          |          |          |          |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.                                                                                                                                             | x                |          |          |          |          |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).                                                                                                                                   | x                |          |          |          |          |

| <b>Aspectos sobre a gestão ambiental</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Avaliação</b> |          |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>1</b>         | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| <b>Licitações Sustentáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |          |          |          |          |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | x                |          |          |          |          |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | x                |          |          |          |          |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | x                |          |          |          |          |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | x                |          |          |          |          |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | x                |          |          |          |          |
| 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |          |          |          | x        |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |          |          | x        |          |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | x                |          |          |          |          |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | x                |          |          |          |          |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | x                |          |          |          |          |
| Considerações Gerais: A UJ possui um <b>Comitê Interno de Biossegurança</b> que tem por Incumbências de elaborar e implantar o Manual de Biossegurança; gerenciar e monitorar os resíduos sólidos e líquidos gerados nas diversas unidades técnicas e administrativas; e auxiliar a Unidade de Garantia da Qualidade na elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão relacionados à biossegurança, de acordo com as normas da NBR ISO/IEC 17025 e demais normas emanadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, porém não atua nas questões de reciclagem de material gerado.                                                                                                                                                                         |                  |          |          |          |          |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Níveis de Avaliação:</b><br><b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.<br><b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.<br><b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.<br><b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.<br><b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. |                  |          |          |          |          |

9. Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU N°107, de 27/10/2010.  
(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)

10. Parte A, Item 12, do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27/10/2010.

### 10.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

**Quadro A.17 – Gestão de Tecnologia da Informação da UJ**

| Quesitos a serem avaliados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Avaliação                             |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---|---|---|---|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1                                     | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Planejamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |   |   |   |   |
| 1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | x                                     |   |   |   |   |
| 2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | x                                     |   |   |   |   |
| 3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | x                                     |   |   |   |   |
| <b>Recursos Humanos de TI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |   |   |   |   |
| 4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0                                     |   |   |   |   |
| 5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | x                                     |   |   |   |   |
| <b>Segurança da Informação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |   |   |   |   |
| 6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | x                                     |   |   |   |   |
| 7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |   |   | x |   |
| <b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |   |   |   |   |
| 8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | x                                     |   |   |   |   |
| 9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | x                                     |   |   |   |   |
| 10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | x                                     |   |   |   |   |
| 11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | x                                     |   |   |   |   |
| <b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |   |   |   |   |
| 12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Informar o percentual de participação |   |   |   |   |
| 12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | x                                     |   |   |   |   |
| 13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | x                                     |   |   |   |   |
| 14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | x                                     |   |   |   |   |
| Considerações Gerais: O processo de tecnologia e segurança de informações são todas geradas e desenvolvidas pelo órgão central a qual a UJ está subordinada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |   |   |   |   |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Níveis de avaliação:</b><br><b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.<br><b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.<br><b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.<br><b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.<br><b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ. |                                       |   |   |   |   |

**11. Parte A, Item 14, do Anexo II da DN TCU N° 107, de 27/ 10/2010.**

**(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)**

**12. Parte A, Item 15, do Anexo II da DN TCU N.º 107, de 27/10/2010.**

**12.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício**

**“Não ocorreu no período”**

**12.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício**

**“Não ocorreu no período”**

**12.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício**

**“Não ocorreu no período”**

**12.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício**

**“Não ocorreu no período”**

**13. Parte B, Item 1, do Anexo II da DN TCU N.º 107, de 27/10/2010**

**13.1 Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa**

Quadro B.1 - Declaração Plena do Contador

| <b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |               |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>DECLARAÇÃO COM RESSALVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |               |                         |
| <b>Denominação completa (UJ):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |               | <b>Código da UG:</b>    |
| LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO - LANAGRO/PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |               | 130017                  |
| <br><p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) CONTA COM IMPROPRIEDADE: 14290.00.00</p> <p>b) .....</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> |                          |               |                         |
| <b>Local</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Brasília, DF             | <b>Data</b>   | 31 DE DEZEMBRO DE 2010. |
| <b>Contador Responsável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Alberto Jerônimo Pereira | <b>CRC nº</b> | 006624/T-8 GO           |

- 14. Parte B, item 4, do Anexo II da DN nº 107, de 27/10/2010.**  
**(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)**
- 15. Parte C, Item 1, do anexo II da DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.**  
**(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)**
- 16. Parte C, item 5, do Anexo II da DN TC Nº 107, de 27/10/2010.**  
**(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)**
- 17. Parte C, item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 107, de 27/10/2010.**  
**(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)**
- 18. Parte C, item 10, do Anexo II da DN TCU Nº 107, de 27/10/2010.**  
**(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)**
- 19. Parte C, item 12, do Anexo II da DN TCU Nº 107, de 27/10/2010.**  
**(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)**
- 20. Parte C, item 16, do Anexo II da DN TCU Nº 107, de 27/10/2010.**  
**(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)**
- 21. Parte C, item 30, do Anexo II da DN TCU Nº 107, de 27/10/2010.**  
**(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)**

## ANEXO I: PLANO DE MELHORIAS DO LANAGRO-PA – 2010

| Item do objetivo contemplado                                                  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                             | Prazo                                                            | Responsável(is) pela Implementação                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- GARANTIR A QUALIDADE DOS RESULTADOS DE ENSAIO                              | Elaborar lista de fornecedores.                                                                                                                                                                                                                                   | 28/05/2010                                                       | Enne (SEC).                                                                                               |
|                                                                               | Elaborar Banco de Especificações de Materiais e Serviços Críticos.                                                                                                                                                                                                | 30/06/2010                                                       | Pablo (ETC) e Meirivan (SEC).                                                                             |
|                                                                               | Contratar serviço de calibração para as grandezas: temperatura, pressão, condutividade elétrica, potencial hidrogeniônico, volume (vidrarias) e densidade (elaborar solicitação através FO UGQ 025, harmonizar solicitação, abrir processo e realizar licitação). | 17/05/2010                                                       | Responsáveis dos Segmentos RES, LABEV, LFC, FQPOA, RES-MCT, LDA, LMA, LAV, PMS.                           |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 23/06/2010                                                       | Maurício (ETC).                                                                                           |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10/09/2010                                                       | Américo (SAD) e Daniele (SEC).                                                                            |
|                                                                               | Contratar serviço para manutenção e qualificação de equipamentos instrumentais (elaborar solicitação através FO UGQ 025, harmonizar solicitação, abrir processo e realizar licitação).                                                                            | 12/04/2010                                                       | Responsáveis dos segmentos RES, LABEV, LFC, FQPOA, RES-MCT.                                               |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12/04/2010                                                       | Antonio (ETC)                                                                                             |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12/07/2010                                                       | Américo e Kamila (SAD) e Arnaldo (SEC)                                                                    |
|                                                                               | Contratar serviço para qualificação de estufas e certificação de cabines de segurança biológica (elaborar solicitação através FO UGQ 025, harmonizar solicitação, abrir processo e realizar licitação).                                                           | 14/05/2010                                                       | Responsáveis dos Segmentos (LMA, LDA, PMS, LAV)                                                           |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 31/05/2010                                                       | Silvio (ETC).                                                                                             |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 31/08/2010                                                       | Américo e Yameni (SAD) e Arnaldo e Luciana (SEC).                                                         |
|                                                                               | Adquirir no-break (realizar levantamento das especificações e necessidades dos segmentos, elaborar solicitação através FO UGQ 025 e realizar licitação).                                                                                                          | 28/05/2010                                                       | Maurício (ETC), Cabral (PAT).                                                                             |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30/07/2010                                                       | Américo (SAD).                                                                                            |
|                                                                               | Realização de backup via rede ou CD (estabelecer periodicidade dos backup, levantamento da necessidade de CD/segmento, aquisição CD).                                                                                                                             | 12/05/2010                                                       | Bruno e Wiliames (INFO).                                                                                  |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 21/06/2010                                                       | Américo (SAD).                                                                                            |
|                                                                               | Ampliar participação em interlaboratorial (FQPOA, LDA, RES – MCT) (solicitar participação em interlaboratorial FO UGQ 025, realizar processo).<br>Informatização do almoxarifado (levantamento de software para o almoxarifado, aquisição).                       | 21/05/2010                                                       | Ricardo (FQPOA), Silvio (LDA), Maurício (RES-MCT).                                                        |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20/08/2010                                                       | Kamila e Yameni (SAD).                                                                                    |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 15/04/2010                                                       | Carlos Magno (ETC).                                                                                       |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 09/07/2010                                                       | Américo (SAD).                                                                                            |
|                                                                               | Otimização do sistema de monitoramento de não-conformidades, ação preventiva e melhorias.                                                                                                                                                                         | 30/06/2010                                                       | Ana (UGQ).                                                                                                |
|                                                                               | Contrato de manutenção de freezer, geladeiras e ar condicionado (levantamento da necessidade, solicitar através do FO UGQ 025, realizar processo).                                                                                                                | 12/07/2010                                                       | Kamila (SAD) e Amaldo (SEC).                                                                              |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 07/05/2010                                                       | Ana (UGQ).                                                                                                |
|                                                                               | Avaliação trimestral pela Alta Direção das reuniões gerenciais (estabelecer em calendário as avaliações e realizar as avaliações).                                                                                                                                | 25/06/2010                                                       | Airton, Brito, Américo e Ana (Alta Direção).                                                              |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24/09/2010                                                       |                                                                                                           |
|                                                                               | Aquisição de armários (arquivos) para guarda de documentos (levantamento da necessidade dos segmentos, solicitação através FO UGQ 025, realizar processo de licitação).                                                                                           | 11/06/2010                                                       | Meirivan (SEC).                                                                                           |
|                                                                               | Uso de software de proteção de dados (instalação e treinamento).                                                                                                                                                                                                  | 01/06/2010                                                       | Bruno (INFO).                                                                                             |
| 2 - QUALIFICAR PERMANENTEMENTE E OS COLABORADORES                             | Elaboração de programação de treinamentos internos (realizar programação de treinamento e cumprimento dos treinamentos).                                                                                                                                          | 30/05/2010                                                       | Responsáveis dos Segmentos REC, CEL, PMS, INF, BIO, SAD, LABEV, LFC, LASO, RES MCT, RES, FQPOA, LDA, LMA. |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 17/12/2010                                                       |                                                                                                           |
|                                                                               | Programação de treinamentos para garantia da qualidade de resultados.                                                                                                                                                                                             | 28/05/2010                                                       | Ana (UGQ).                                                                                                |
|                                                                               | Ampliação do número de auditores internos.                                                                                                                                                                                                                        | 09/07/2010                                                       | Ana (UGQ).                                                                                                |
|                                                                               | Contratação de empresa terceirizada para treinamentos externos.                                                                                                                                                                                                   | 02/08/2010                                                       | Américo (SAD) e Daniele (SEC).                                                                            |
|                                                                               | Programações de visitas técnicas a outros Laboratórios da REDE OFICIAL (solicitação através FO UGQ 020, monitoramento da solicitação).                                                                                                                            | 14/05/2010                                                       | Responsáveis dos Segmentos REC, CEL, PMS, SAD, LABEV, LFC, LASO, RES MCT, RES, FQPOA, LDA, LMA.           |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   | 22/06/2010                                                       | Brito (DLAB).                                                                                             |
| 3- ATENDER AS NECESSIDADES DOS CLIENTES, DE ACORDO COM O ESCOPO DO LANAGRO-PA | Avaliação da situação de ensaios parados.                                                                                                                                                                                                                         | 21/05/2010                                                       | Responsáveis dos Segmentos, Brito e Airton, Américo e Amaldo.                                             |
|                                                                               | Estabelecer claramente as responsabilidades quanto a ensaios parados, amostras fora da rotina e análises periciais/contra-prova.                                                                                                                                  | 07/04/2010<br>(prazo estabelecido na reunião de análise crítica) | Responsáveis dos Segmentos, Brito (DLAB), Ana (UGQ) e Airton (COORD).                                     |

## **ANEXO II: MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO LANAGRO-PA**

### **1 - EQUIPES MULTIDISCIPLINARES**

#### **1. Unidade de Garantia da Qualidade:**

Finalidade de assumir as incumbências de elaborar e implantar o Manual da Qualidade, gerenciar a elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão e a implantação da NBR ISO/IEC 17025:2005 e demais Normas e Regulamentos emanados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

#### **2. Equipe Técnica Consultiva:**

Finalidade de assumir as incumbências de sistematizar informações, acompanhar os processos de compra e de recebimento de insumos, equipamentos e serviços adquiridos pelo laboratório, de acordo com as diretrizes da norma NBR ISO/IEC 17025:2005, internalizadas pelo Manual da Qualidade do Lanagro/PA.

#### **3. Comitê Interno de Biossegurança:**

Incumbências de elaborar e implantar o Manual de Biossegurança; gerenciar e monitorar os resíduos sólidos e líquidos gerados nas diversas unidades técnicas e administrativas; e auxiliar a Unidade de Garantia da Qualidade na elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão relacionados à biossegurança, de acordo com as normas da NBR ISO/IEC 17025 e demais normas emanadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

#### **4. Ouvidoria:**

Finalidade de ser agente de defesa da ética e da cidadania; Receber, analisar, encaminhar e responder às demandas do servidor/usuário relativo a reclamações, elogios, críticas, sugestões ou denúncias, que permitam ao Lanagro/PA utilizar de mecanismos que identifiquem eventuais falhas para melhorar procedimentos e instrumentos, viabilizando a gestão participativa; Receber e processar a avaliação sobre o funcionamento dos serviços oferecidos pelo Lanagro/PA e Manter canal direto de comunicação entre o servidor/usuário e as diversas unidades do Lanagro/PA, visando ao bom relacionamento, com o objetivo de alcançar a excelência dos serviços prestados.

#### **5. Grupos Técnicos de Trabalho:**

Grupos temporários com a finalidade de desenvolver atividades específicas.

### **2 - REUNIÃO TÉCNICA**

#### **1. Reunião da Gerência Técnica, Administrativa e da Qualidade do Lanagro/PA.**

Reunião quinzenal da Alta Gestão com representantes de todos os Segmentos Técnicos e Administrativos e órgãos de assessoramento do Lanagro-PA.

#### **2. Reunião de Análise Crítica pela Direção:**

Reunião de análise do Sistema da Gestão de acordo com o Sistema de Garantia da Qualidade baseado nas normas da NBR ISO/IEC 17025:2005

#### **3. Reunião das Equipes Técnicas de Assessoramento:**

Reuniões periódicas gerenciadas pela Equipes Multidisciplinares de Trabalho.

Reunião realizada para tratar de assuntos específicos de acordo com as necessidades ou demandas dos segmentos.

### **3 - PLANOS E PROJETOS**

#### **1. Plano de Melhorias do Lanagro-PA:**

Elaborados anualmente envolvendo todos os Segmentos Técnicos, Administrativos e Equipes Multidisciplinares. O Plano de Melhorias é gerenciado pela UGQ.

#### **2. Projetos para Aquisição de Bens e Serviços:**

Elaborados pelas Equipes Multidisciplinares ou Segmentos Técnicos Específicos.

### **4 – AUDITORIAS**

#### **1. Auditorias Internas:**

Auditoria realizada n os segmentos técnicos e administrativos do Lanagro-PA, por equipe de auditores internos para avaliação quanto ao processo de implementação dos requisitos da norma NBR ISO/IEC 17025:2005.

#### **2. Auditorias externas:**

Auditoria realizada por equipe de auditores do Lanagro-PA na rede de Laboratórios Credenciados pelo MAPA para verificação do cumprimento dos requisitos técnicos específicos e quanto a implementação da norma NBR ISO/IEC 17025:2005.

### **5 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**

#### **1. Manual da Qualidade do Lanagro-PA:**

O Manual da Qualidade (MQ) é baseado na norma NBR ISO/IEC17.025:2005 e legislações vigentes emanados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e demais órgãos de controle interno do Governo. O Manual da Qualidade é distribuído e controlado pela Unidade de Garantia da Qualidade UGQ/LANAGRO/PA.

#### **2. Documentos de Suporte (DS):**

Exemplos: especificações para clientes, orientações, tabelas, gráficos, figuras, fluxogramas.

#### **3. Lista (LT):**

São utilizadas para realizar controle de documentos ou para relacionar informações (exemplos: listas mestras, lista de metodologias, lista de equipamentos, lista de siglas dos segmentos).

#### **4. Procedimento Operacional Padrão (POP):**

São procedimentos escritos que descrevem como conduzir as rotinas do laboratório.

#### **5. Formulário (FO):**

Registro das variáveis de um determinado ensaio analítico ou de outros dados funcionais e da gestão da qualidade do Laboratório/Unidade/Seção/Serviço.

#### **6. Instrução de Trabalho (IT):**

Procedimento escrito de instruções para a utilização de um determinado equipamento.

### **6 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES**

Com o objetivo de avaliar os serviços prestados pelos Laboratórios, na busca da melhoria contínua e do aperfeiçoamento das relações institucionais com seus clientes, o

As manifestações são coletadas através de formulário próprio, encaminhado por e-mail aos clientes do Lanagro-PA, os quais expressam seus níveis de satisfação em relação a alguns aspectos, tais como:

- a) Facilidade e qualidade de comunicação.
- b) Disposição dos profissionais em resolver ou direcionar corretamente a necessidade do cliente.
- c) Prazo de entrega dos resultados de ensaio.
- d) Clareza na apresentação dos resultados de ensaio.

## 7 - POLÍTICA DA QUALIDADE

A Coordenação do LANAGRO-PA define como Política da Qualidade:

1. Realizar serviços de análises físico-químicas e microbiológicas em alimentos, bebidas, vinagre e insumos agropecuários além de exames para fins de diagnóstico de doenças e fitossanitário, primando sempre pela confiabilidade dos resultados emitidos.
2. Contribuir para o desenvolvimento do agronegócio **regional e nacional, assumindo a responsabilidade com a excelência no atendimento aos clientes.**
3. .Buscar a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade através do envolvimento e familiarização de todos os seus colaboradores com a documentação.
4. Atender plenamente a todos os requisitos da NBR ISO/IEC 17025 e os requisitos fiscais e legais.

## 8 - OBJETIVOS DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

1. Garantir a qualidade dos resultados de ensaios.
2. Atender as necessidades dos clientes, de acordo com o escopo do LANAGRO-PA.
3. Qualificar permanentemente os colaboradores.

### ANEXO III: INDICADORES DE DESEMPENHO DO LANAGRO-PA

O desempenho do Lanagro-PA será apresentado separadamente, categorizado nas Áreas de Apoio Laboratorial Animal e Vegetal, e Apoio Laboratorial Geral, tendo como indicadores a relação entre o efetivo de unidades laboratoriais (programadas, recebidas e realizadas) e os recursos financeiros (programados, recebidos e utilizados) em sua execução.

#### Principais Ações do Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

As principais ações do Programa que correspondem às metas executadas pelo Lanagro/PA são Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal e Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal.

#### Ação 2132 - Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal (LABANIMAL)

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Programa                                 | Ação do Programa Intra-setorial do Ministério da Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Finalidade                                       | Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, vigilância, fiscalização, para garantir a qualidade e sanidade do rebanho nacional, dos produtos e dos insumos pecuários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Descrição                                        | Promoção de padrões e uniformização de procedimentos laboratoriais, credenciamento de laboratórios públicos e privados, fiscalização e monitoramento das atividades dos laboratórios credenciados, revisão de legislação, manutenção de equipamento e estrutura, controle interlaboratorial, capacitação e treinamento em metodologias e validação de métodos analíticos, elaboração de sistemas de gerenciamento da qualidade e realização de análises laboratoriais.                                                                   |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | SDA / CGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Unidades Executoras                              | Unidade Física de Belém/PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Laboratório de Resíduos e Contaminantes - RES<br>Responsável: Antonio Pinheiro do Nascimento Neto – Fiscal Federal Agropecuário<br>Laboratório de Físico-Química de Alimentos de Origem Animal e Água - FQPOA<br>Responsável: Ricardo Carvalho Belizário – Fiscal Federal Agropecuário<br>Laboratório de Microbiologia de Alimentos e Água - LMA<br>Responsável: Talita Lopes Pomin – Fiscal Federal Agropecuário<br>Laboratório de Diagnostico Animal - LMA<br>Responsável: Silvio Orlan de Castro Chaves – Fiscal Federal Agropecuário |
| Coordenador Nacional da Ação                     | Jorge Caetano Junior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Coordenador Estadual da Ação                     | Francisco Airton Nogueira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                           | Meta prevista      |              |             | Meta realizada             |              |             |
|---------------------------|--------------------|--------------|-------------|----------------------------|--------------|-------------|
|                           | Orçamentária (R\$) | Física       |             | Financeira Executado (R\$) | Física       |             |
|                           |                    | No. Amostras | No. Ensaios |                            | No. Amostras | No. Ensaios |
| Lanagro/PA                | 2.379.760,32       | 8.280        | 19.860      | 2.308.948,72               | 4.299        | 9.151       |
| Laboratórios Credenciados | (*)                | (***)        | 39.218      | (*)                        | (**)         | 55.274      |
| Total                     | 2.379.760,32       | 8.200        | 59.078      | 2.308.948,72               | 4.299        | 64.425      |

(\*)A meta prevista orçamentária para o PI –2132 - Sistema de Funcionamento Laboratorial de Apoio Animal e a meta realizada corresponde ao recebido e realizado utilizado por este PI

(\*\*)A meta orçamentária prevista e a financeira realizada não inclui os Laboratórios Credenciados, que executam as atividades laboratoriais com recursos próprios

(\*\*\*) As metas físicas previstas e realizadas para os Laboratórios Credenciados são obtidas a partir do número de ensaios

### Ação 2136 – Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal (LAVEGETAL)

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                             | Ação do Programa intra-setorial do Ministério da Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Finalidade</b>                                       | Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção, fiscalização, para garantir a sanidade e a qualidade dos produtos e dos insumos da área vegetal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Descrição</b>                                        | Promoção de padrões e uniformização de procedimentos laboratoriais, credenciamento de laboratórios públicos e privados, fiscalização e monitoramento das atividades dos laboratórios credenciados, revisão de legislação, manutenção de equipamento e estrutura, controle interlaboratorial, capacitação e treinamento em metodologias e validação de métodos analíticos, elaboração de sistemas de gerenciamento da qualidade e realização de análises laboratoriais                    |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>  | SDA / CGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidades Executoras</b>                              | Unidade Física de Belém/PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b> | Laboratório de Bebidas e Vinagre - LABEV<br>Responsável: Wagner Okasaki – Fiscal Federal Agropecuário<br>Laboratório de Fertilizantes e Corretivos - LFC<br>Responsável: Carlos Magno Whogan da Silva – Fiscal Federal Agropecuário<br>Laboratório Oficial de Análises de Sementes - LASO<br>Responsável: José Luis Arias Bahia – Fiscal Federal Agropecuário<br>Laboratório de Microbiologia de Alimentos e Água - LMA<br>Responsável: Talita Lopes Pomin – Fiscal Federal Agropecuário |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                     | Jorge Caetano Júnior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Coordenador Estadual da Ação</b>                     | Francisco Airton Nogueira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                           | <b>Meta prevista</b>  |                 |               | <b>Meta realizada</b>            |                 |               |
|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|----------------------------------|-----------------|---------------|
|                           | Orçamentária<br>(R\$) | Física          |               | Financeira<br>Executado<br>(R\$) | Física          |               |
|                           |                       | No.<br>Amostras | No.<br>Ensaio |                                  | No.<br>Amostras | No.<br>Ensaio |
| Lanagro/PA                | 2.351.968,80          | 3.050           | 18.100        | 1.267.638,43                     | 1.391           | 8.498         |
| Laboratórios Credenciados | (*)                   | (***)           | 12.186        | -                                | (**)            | 70.921        |
| <b>Total</b>              | <b>2.351.968,80</b>   | <b>3.050</b>    | <b>30.286</b> | <b>1.267.638,43</b>              | <b>1.391</b>    | <b>79.446</b> |

(\*)A meta prevista orçamentária para o PI –2136- Sistema de Funcionamento Laboratorial de Apoio Vegetal e a meta realizada corresponde ao recebido e realizado utilizado por este PI.

(\*\*)A meta orçamentária prevista e financeira realizada não inclui os Laboratórios Credenciados que executam as atividades laboratoriais com recursos próprios.

(\*\*\*) As metas físicas previstas e realizadas para os Laboratórios Credenciados são obtidas a partir do número de Ensaio.

### Os Indicadores de Desempenho do Lanagro são descritos a seguir:

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador de Eficácia</b>                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Utilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Mostrar o alcance da meta física independente do custo ou impacto implicado na ação. Este indicador é apresentado em valor absoluto, pois as Execuções das análises realizadas representam à demanda do Serviço de Fiscalização, Inspeção e Defesa Agropecuária. |

| Fórmula de cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N <sub>u</sub> AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Número de unidades de Análises Laboratoriais realizadas | Unidade: amostra ou ensaio                                                                                                                                                                                                                                               |
| Método de medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Considerando-se que a <u>unidade de análise laboratorial</u> pode ser expressa tanto pela amostra recebida ou pelo número de ensaios analíticos necessárias para se obter o laudo analítico ou certificado de análise dessa amostra. Utiliza-se como meta física alcançada o somatório das <u>unidades de análise laboratorial</u> das Ações LABANIMAL e LABVEGETAL, PNCRC e FEBREAFTOSA. O valor da meta física alcançada por cada área é resultante da soma das <u>unidades de análise laboratorial</u> realizadas por cada processo Finalístico de competência de cada Unidade Física coordenada pelo LANAGRO-PA como se descreve a seguir. |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Apoio Laboratorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processos Finalístico                                   | Sub-processos                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Animal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diagnóstico das Doenças dos Animais                     | Bacteriologia                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | Virologia                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | Parasitologia                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Controle de Produtos de Origem Animal                   | Análise Físico-Química                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | Análise Microbiológica                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | Análise de Resíduos e Contaminantes                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Controle de Alimentos para Animais                      | Análise Físico-Química (análises suspensas)                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | Análise Microbiológica                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | Análise Microscópica (análises suspensas)                                                                                                                                                                                                                                |
| Vegetal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Controle de Produtos de Origem Vegetal                  | Análise Físico-Química de Bebidas e Vinagres                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | Análise Microbiológica de Bebidas e Outros Produtos Vegetais                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | Análise de Resíduos e Contaminantes                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Controle de Insumos Agropecuários                       | Análise Físico-Química de Fertilizantes e Corretivo e afins                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | Análise Físico-Fisiológica de Sementes                                                                                                                                                                                                                                   |
| d. Fontes de Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Os resultados das <u>unidades de análise laboratorial</u> são armazenados nas bases de dados descritas a seguir e condensadas no demonstrativo das amostras analisadas e determinações analíticas do LANAGRO-PA, gerenciado pela Divisão Técnica Laboratorial e se tornam fontes de informação para os cálculos dos indicadores de desempenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Apoio Laboratorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processo Finalístico                                    | Fonte de Informação                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Animal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diagnóstico das Doenças dos Animais                     | Relatório Mensal do Demonstrativo de Execução de Análises Físico-Química e Microbiológica de Produtos de Origem Animal, por natureza da amostra, execução e resultado analítico. Relatório mensal dos demonstrativos de execução de diagnósticos de doenças dos animais. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Controle de Produtos de Origem Animal                   |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Controle de Alimentos para Animais                      |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Controle de Resíduos e Contaminantes                    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Controle de Insumos Agropecuários -                     | Relatórios Demonstrativos de Execução Física de Amostras Fiscais, Periciais e 2 <sup>a</sup> . Periciais e                                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                                                                                                               |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Vegetal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fertilizantes e Corretivos                         | Demonstrativos de Determinações Analíticas de Amostras Fiscais, Periciais e 2 <sup>a</sup> Periciais.         |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Controle de Insumos Agropecuários - Sementes       | Relatórios mensais extraídos da Base de Dados do Sistema de Controle de Análises de Sementes.                 |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Controle de produtos de Origem - Bebidas e Vinagre | Relatórios mensais extraídos da Base de Dados do Sistema de Controle de Análises de Bebidas - Sistema BEBWIN. |             |
| e. Área Responsável pelo cálculo e/ou medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                                                                                                               |             |
| Raimundo Brito Dantas – Fiscal Federal Agropecuário – Chefe da DLAB/ LANAGRO-PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                                                               |             |
| f. Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |                                                                                                               |             |
| Apoio Laboratorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de análise laboratorial (u)                | Eficácia (x <sub>2</sub> )                                                                                    |             |
| Animal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Amostra                                            | 4.299                                                                                                         |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ensaio                                             | 9.151                                                                                                         |             |
| Vegetal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Amostra                                            | 1.391                                                                                                         |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ensaio                                             | 8.498                                                                                                         |             |
| LANAGRO/PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Amostra                                            | 5.690                                                                                                         |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ensaio                                             | 17.649                                                                                                        |             |
| Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |                                                                                                               |             |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                                                                                                               |             |
| Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |                                                                                                               | Responsável |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                                                                                                               |             |
| Indicador de Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |                                                                                                               |             |
| a. Utilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |                                                                                                               |             |
| Mostrar a eficiência do apoio laboratorial através do custo unitário da unidade de análises laboratorial, de duas maneiras:<br>-em relação aos recursos financeiros programados, e,<br>-em relação aos recursos financeiros efetivamente utilizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                                                                                                               |             |
| b. Fórmula de cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                                                                                                               |             |
| b.1. Custo unitário programado da Unidade de Análise Laboratorial – CUP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |                                                                                                               |             |
| $CUP_u = \frac{y_1}{x_2}$<br>( R\$/unidade )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    | y <sub>1</sub> =recursos financeiros programados, em reais<br>x <sub>2</sub> = N <sub>u</sub> AL (eficácia)   |             |
| b.2.Custo unitário efetivo da Unidade de Análise Laboratorial – CUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                                                                                                               |             |
| $CUE_u = \frac{y_2}{x_2}$<br>( R\$/unidade )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    | y <sub>2</sub> = recursos financeiros utilizados, em reais<br>x <sub>2</sub> = N <sub>u</sub> AL(eficácia)    |             |
| Método de medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                                                                                                               |             |
| Os recursos financeiros utilizados somam os valores utilizados enviados por todos os PI's que atenderam aos Elementos de Despesa do Laboratório.<br>Os recursos financeiros programados a serem utilizados baseiam-se primariamente nas despesas básicas (água, luz e telefone). A isso se somam as despesas relativas à aquisição e/ou manutenção de insumos, bens de consumo, obras e equipamentos. Os recursos necessários aos processos de aquisição de bens e serviços são submetidos à Coordenação Geral de Apoio Laboratorial / SDA. |                                                    |                                                                                                               |             |
| Fontes de Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                                                                                                               |             |
| Os dados relativos aos recursos financeiros recebidos e utilizados têm como Fonte de Informação os Sistemas Administrativos Governamentais, Contrato de Fornecedores e Notas Fiscais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                                                                                                               |             |
| Área Responsável pelo cálculo e/ou medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                                                                                                               |             |
| Raimundo Brito Dantas – Fiscal Federal Agropecuário – Chefe da DLAB/ LANAGRO-PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                                                               |             |

| Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |                                                                    |                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apoio Laboratorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade de análise laboratorial (u) | CUP (R\$/unidade)                                                  | CUE (R\$/unidade)                                                                                                                      |
| Animal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Amostra                             | 553,56                                                             | 537,09                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ensaio                              | 260,05                                                             | 252,32                                                                                                                                 |
| Vegetal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Amostra                             | 1.690,85                                                           | 911,31                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ensaio                              | 276,77                                                             | 149,17                                                                                                                                 |
| LANAGRO/PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Amostra                             | 831,59                                                             | 628,57                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ensaio                              | 268,10                                                             | 202,65                                                                                                                                 |
| Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |                                                                    |                                                                                                                                        |
| <p>O CUP (custo unitário programado) obtido foi de R\$ 831,59/amostra e R\$ 268,10/ensaio e o CUE (custo unitário efetivo) obtido foi de R\$ 628,57/amostra e R\$ 202,65/ensaio. Esses dados refletem a baixa demanda dos clientes do Laboratório no envio de amostras em relação a sua Capacidade Operacional, isto é, teoricamente o Laboratório recebeu proporcionalmente a mesma quantidade de recursos em relação a 2009 para atender uma demanda histórica e previsível o que não aconteceu, ficando as Unidades Laboratórias trabalhando abaixo de 50% de sua Capacidade Operacional conforme Fig. A.4 - Resumo da Execução Física do LANAGRO-PA. Os dados também refletem alguns parâmetros como: A Unidades de Resíduos e Contaminantes que recebeu grande parte dos investimentos, mais que no entanto, não iniciou suas atividades de rotina, sendo o atendimento das metas físicas nesse processo finalístico igual a zero. Outro aspecto que devemos considerar e que traduz os indicadores foi a não conclusão analítica do inquérito soro-epidemiológico para provas de ELISA 3ABC/EITB para Febre Aftosa, bem como, a baixa demanda para os controles de produtos de origem vegetal e animal: Análise de Fertilizantes e Corretivos, Sementes, Bebidas e Vinagres e Produtos de Origem Animal ( Carne, Leite e Pescados e seus derivados).</p> <p>Devemos salientar, entretanto, que a execução física de análises laboratoriais na Região Norte é realizada exclusivamente pelo Lanagro-PA, com exceção de análise físico-fisiológica de sementes e diagnóstico de doenças dos animais, especificamente diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina e Brucelose, o que demonstra a importância estratégica do LANAGRO-PA pra o Agronegócio Regional.</p> <p>Devemos enfatizar também, que o Laboratório está trabalhando basicamente com 50% de sua Capacidade Operacional, em face da baixa demanda dos Serviços de Fiscalização, Inspeção e Defesa Agropecuária na Região como já foi dito anteriormente.</p> |                                     |                                                                    |                                                                                                                                        |
| Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                                                    | Responsável                                                                                                                            |
| Fortalecimento setorial da gestão de Processos Administrativos (gestão na aquisição de insumos e serviços). Essas medidas foram executadas em 2008, com reflexos em 2009 e 2010.<br>Gestão para melhoria da interação do Laboratório e Clientes Externos através de duas pesquisas de satisfação de clientes internos e externos realizada em 2008 e 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                                                                    | Coordenação, SAD, SEC.<br>Equipe Técnica Consultiva<br>Anexo II: Modelo de Gestão Estratégica do Lanagro-PA<br>Ouvidoria do Lanagro-PA |
| Indicador de Efetividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |                                                                    |                                                                                                                                        |
| a. Utilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                                                    |                                                                                                                                        |
| Mostrar a efetividade do Apoio laboratorial do Lanagro-PA através das relações entre o impacto do efetivo realizado sobre o programado, segundo a sua Capacidade Operacional, e o recebido dos Serviços de Fiscalização, em número de amostras. Além disso, mede-se a efetividade através das relações entre o impacto dos recursos utilizados e recebidos e entre o impacto dos recursos efetivamente utilizados pelo Lanagro-PA e os recursos programados para o exercício de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                                    |                                                                                                                                        |
| b. Fórmula de cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                                    |                                                                                                                                        |
| b. 1. Índice de Realização da Demanda – IR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                                                                    |                                                                                                                                        |
| $IR = \frac{x_2}{x_1} 100\%$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     | $x_1 = \text{Número de amostras recebidas - NAR}$<br>$x_2 = N_uAL$ |                                                                                                                                        |
| b.2. Índice de Utilização da Oferta sobre a Demanda – IUOAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                                                    |                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                        |             |           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------|
| $IUOAD = \frac{x_1}{y_3} 100\%$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | $x_1 = \text{NAR}$<br>$y_3 = \text{capacidade operacional, em número de amostras}$                     |             |           |         |
| <b>b.3. Índice de Utilização dos Recursos Recebidos no exercício de 2008– UTI<sub>1</sub></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                        |             |           |         |
| $IUT_1 = \frac{y_2}{x} 100\%$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | $x = \text{Total de recursos recebidos}$<br>$y_2 = \text{Total de recursos utilizados}$                |             |           |         |
| <b>b.4. Índice de Utilização dos Recursos pelas atividades executadas pelo LANAGRO-PA relativamente ao programado para 2008 – UTI<sub>2</sub></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                        |             |           |         |
| $IUT_2 = \frac{y}{y_1} 100\%$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | $y = \text{Total de recursos efetivamente utilizados}$<br>$y_1 = \text{Total de recursos programados}$ |             |           |         |
| <b>Método de medição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |             |           |         |
| O mesmo descrito para os indicadores de eficácia e eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                        |             |           |         |
| <b>Fontes de Informação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                        |             |           |         |
| As mesmas fontes de informação citadas para os indicadores de eficácia e eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                        |             |           |         |
| <b>Área Responsável pelo cálculo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                        |             |           |         |
| Raimundo Brito Dantas – Fiscal Federal Agropecuário – Chefe da DLAB/ LANAGRO-PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                        |             |           |         |
| <b>Resultado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                        |             |           |         |
| Apoio Laboratorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade de análise laboratorial (u)                                                                    | Indicador   |           |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                        | Efetividade |           |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                        | IR(%)       | IUOAD (%) | IUT1(%) |
| Animal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Amostra                                                                                                | 100,00      | 51,92     | -       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ensaio                                                                                                 | 100,00      | 46,26     | -       |
| Vegetal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Amostra                                                                                                | 100,00      | 45,61     | -       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ensaio                                                                                                 | 100,00      | 46,95     | -       |
| LANAGRO-PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Amostra                                                                                                | 100,00      | 50,22     | 87,57   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ensaio                                                                                                 | 100,00      | 46,94     | 87,57   |
| <b>Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                        |             |           |         |
| <p>O IR de 100% para amostras e 100% para ensaios foi em virtude do Laboratório ter adotado a metodologia para cálculo levando em consideração que toda amostra considerada adequada é efetivamente analisada. Por outro lado, ainda na Unidade de Recepção e Triagem o Laboratorio rejeita uma quantidade considerável de amostras não conformes (consideradas inadequadas que não passam no crivo do Segmento) por diversos aspectos, dentre eles: Quantidade do material enviado (insuficiente para realização de análise), Qualidade do material enviado, problemas de acondicionamento, transporte e identificação, inviabilizando a amostra, problemas de documentação e envio de amostra fora do calendário e em número que extrapola a Capacidade Operacional do Laboratório em determinado período, de acordo com o Calendário e Cronograma de envio de amostras de produtos de origem animal.</p> <p>O IUOAD obtido de 50,22% e 46,94% demonstra que a Capacidade Operacional, do Laboratório não foi atingida em alguns processos finalísticos do LANAGRO-PA, ficando deste modo, bem abaixo do programado para o exercício, em decorrência de diversos fatores como: Falta de demanda (as amostras programadas não foram efetivamente enviadas pelo Serviço de Fiscalização, Inspeção e Defesa Agropecuária), Problemas em equipamentos por falta de manutenção e insuficiência de insumos necessários a realização de alguns ensaios, nestes casos as amostras são enviadas a outros laboratórios da REDE aptos a receberem as amostras. Outro aspecto que refletiu o índice foi a realização do inquérito soro epidemiológico para Febre Aftosa através da prova de ELISA 3ABC/EITB ter começado somente no final de dezembro, o que vai repercutir em termo de desempenho físico somente no início do ano de 2011.</p> <p>IUT1 de 87.57% corresponde a um excelente resultado, e reflete a melhoria dos processos de planejamento implantado</p> |                                                                                                        |             |           |         |

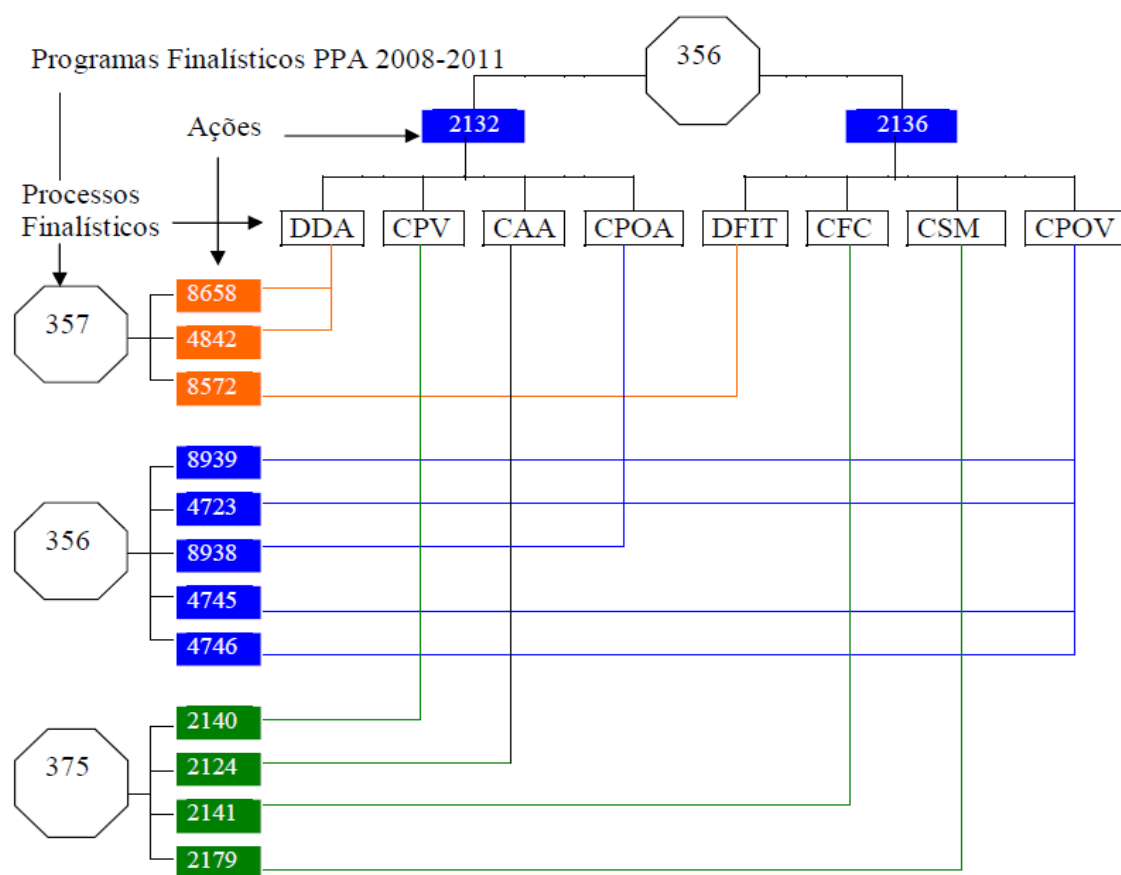
no Laboratório para aquisição de insumos e serviços necessários a execução dos processos finalísticos referidos na Figura A.2 - Processos Finalístico do LANAGRO/PA e seus desdobramentos em sub-processos e atividades.

| <b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Reunião da Gerência Técnica, Administrativa e da Qualidade do Lanagro/PA -</b><br>Reunião quinzenal da Alta Gestão com representantes de todos os Segmentos Técnicos e Administrativos e órgãos de assessoramento do Lanagro-PA. | DLAB                  |
| Estabeleceu-se Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva e de calibração de equipamentos laboratoriais com empresas especializadas com vigência a partir de 2010.                                                               | SEC/SAD<br>ETC<br>UGQ |
| Estabeleceu-se procedimentos através do POP UGQ 014-02 para Aquisição de Materiais e Serviços Laboratoriais que demonstram-se bastante eficazes.                                                                                    | ETC<br>SEC/SAD<br>UGQ |

# **Anexo IV: Força de Trabalho do Lanagro-PA – Ano 2010 – Cargo Efetivo**

| FORÇA DE TRABALHO DO LANAGRO-PA – ANO 2010 - CARGO EFETIVO |       |                                          |                    |                                    |                                |
|------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| NO.                                                        | Nível | NOME                                     | Situação Funcional | Cargo Conforme Contratado          | Laboratório ou Área de Atuação |
| 1                                                          | S     | Francisco Airton Nogueira                | MAPA               | FFA                                | COORDENADOR                    |
| 2                                                          | S     | Afonso Lopes Morais                      | MAPA               | FFA                                | LMA/DLAB                       |
| 3                                                          | M     | Américo Pinheiro dos Santos Neto         | MAPA               | Agente Administrativo              | Chefe do SAD                   |
| 4                                                          | M     | Ana Cristina Leite Corrêa                | MAPA               | Agente Administrativo              | UGQ/COORDENAÇÃO                |
| 5                                                          | A     | Antônio Cláudio de Araújo Aguiar         | MAPA               | Agente de Vigilância               | SAD/Vigilância                 |
| 6                                                          | S     | Antônio Pinheiro do Nascimento Neto      | MAPA               | FFA                                | RT/RES/DLAB                    |
| 7                                                          | M     | Arnaldo Costa da Silva                   | MAPA               | Agente Administrativo              | Chefe da SEC/SAD               |
| 8                                                          | S     | Carlos Magno Wongan da Costa             | MAPA               | FFA                                | RT/LFC/DLAB                    |
| 9                                                          | S     | Cicero Temistocles C. Costa              | MAPA               | FFA                                | LDA/DLAB                       |
| 10                                                         | A     | Carlos dos Santos Cabral                 | MAPA               | Agente de Vigilância               | SAD/Patrimônio                 |
| 11                                                         | S     | Iara Gláucia de Araújo Maciel            | MAPA               | FFA                                | LASO/DLAB                      |
| 12                                                         | S     | Janus Pablo Fonseca de Macedo            | MAPA               | FFA                                | Chefe do SAL/DLAB              |
| 13                                                         | M     | João Augusto de Oliveira Fróes           | MAPA               | Auxiliar de Atividade Agropecuária | SAD/Transporte                 |
| 14                                                         | A     | João Batista de Souza Piedade            | MAPA               | Agente de Vigilância               | SAD/Vigilância                 |
| 15                                                         | A     | João Batista Veiga Machado               | MAPA               | Agente de Vigilância               | SAD/Vigilância                 |
| 16                                                         | S     | Jorge Ribeiro dos Reis                   | MAPA               | FFA                                | SAL/Cultivo de Celulas         |
| 17                                                         | S     | José Luís Arias Bahia                    | MAPA               | FFA                                | RT/LASO/DLAB                   |
| 18                                                         | A     | Júlio Raimundo de Oliveira               | MAPA               | Agente de Vigilância               | SAD/Vigilância                 |
| 19                                                         | S     | Silvio Orlan de Castro Chaves            | MAPA               | FFA                                | RT/LDA/DLAB                    |
| 20                                                         | S     | Luanda Bispo Santos do N. Maués          | MAPA               | FFA                                | LDA/DLAB                       |
| 21                                                         | S     | Lilian Cristina da Silva Magalhães Costa | MAPA               | FFA                                | RES/DLAB                       |
| 22                                                         | A     | Manoel Pedro Freitas Pereira             | MAPA               | Agente de Vigilância               | SAL/REC                        |
| 23                                                         | M     | Marcos Evangelista Soares dos Santos     | MAPA               | Auxiliar de Atividade Agropecuária | SAD/Almoxarifado               |
| 24                                                         | S     | Mauricio Quaresma de Araújo              | MAPA               | FFA                                | RT/RES-MCT/DLAB                |
| 25                                                         | S     | Naimes Paiva de Oliveira                 | MAPA               | FFA                                | SAL/Biotério                   |
| 26                                                         | S     | Paulo Airton Lopes                       | MAPA               | FFA                                | LFC/DLAB                       |
| 27                                                         | S     | Paulo Augusto Figueiredo                 | MAPA               | Agente Administrativo              | LFC/DLAB                       |
| 28                                                         | S     | Poliana Carla Góes de Souza              | MAPA               | FFA                                | LMA/DLAB                       |
| 29                                                         | S     | Raimundo Brito Dantas                    | MAPA               | FFA                                | Chefe da DLAB/Lanagro-PA       |
| 30                                                         | M     | Renato de Jesus Maués                    | MAPA               | Agente Administrativo              | Chefe do SPEO/Lanagro/PA       |
| 31                                                         | S     | René Ribeiro da Silva                    | MAPA               | FFA                                | LDA/DLAB                       |
| 32                                                         | S     | Ricardo Carvalho Belizário               | MAPA               | FFA                                | RT/FQPOA/DLAB                  |
| 33                                                         | S     | Santinha Cabral de Lima                  | MAPA               | FFA                                | LMA/DLAB                       |
| 34                                                         | S     | Talita Lopes Pomin                       | MAPA               | FFA                                | RT/LMA/DLAB                    |
| 35                                                         | S     | Terezinha de Jesus Mazza                 | MAPA               | FFA                                | FQPOA/DLAB                     |
| 36                                                         | S     | Valéria Barros Monteiro                  | MAPA               | FFA                                | LMA/DLAB                       |
| 37                                                         | S     | Wagner Yoshihiko Okasaki                 | MAPA               | FFA                                | LABEV/DLAB                     |
| 38                                                         | S     | Walquiria Araújo Albuquerque             | MAPA               | Biblioteconomista                  | SPEO/Conformidade documental   |

**Figura A.1- Interação entre as ações de Funcionamento do Sistema de Apoio Laboratorial Animal e Vegetal do LANAGRO-PA, os seus Processos Finalístico e as Ações do PPA 2008-2011.**



| Processos Finalísticos |                                                    |
|------------------------|----------------------------------------------------|
| DFIT                   | Diagnóstico Fitossanitário                         |
| DDA                    | Diagnóstico das Doenças dos Animais                |
| CPV                    | Controle de Produtos Veterinários                  |
| CPOA                   | Controle de Produtos de Origem Animal              |
| CAA                    | Controle de alimentos para animais                 |
| CPOV                   | Controle de Produtos de Origem Vegetal             |
| CFC                    | Controle de Fertilizantes, Corretivos e Correlatos |

| Programa Finalístico do PPA 2008-2011 |                                               | Ações                                                                            |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 0356                                  | Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas  | 2132 Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal                       |
|                                       |                                               | 2136 Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal                      |
|                                       |                                               | 8938 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal                        |
|                                       |                                               | 8939 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal                       |
|                                       |                                               | 4723 Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal |
|                                       |                                               | 4745 Fiscalização das Atividades com Organismos geneticamente modificados        |
| 0357                                  | Segurança da Sanidade na Agropecuária         | 4746 Padronização, classificação, fiscalização, e inspeção de produtos vegetais  |
|                                       |                                               | 8658 Prevenção, Controle e erradicação de doenças dos animais                    |
|                                       |                                               | 4842 Erradicação da febre aftosa                                                 |
| 0375                                  | Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários | 8572 Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais                    |
|                                       |                                               | 2140 Fiscalização de Produtos de uso veterinário                                 |
|                                       |                                               | 2124 Fiscalização de insumos destinados à alimentação animal                     |
|                                       |                                               | 2141 Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes                     |
|                                       |                                               | 2179 Fiscalização de sementes e mudas                                            |

**Figura A.2 - Processos Finalístico do LANAGRO/PA e seus desdobramentos em sub-processos e atividades.**

|                                        |                                                                                       |                                                                                                   |                         |                               |            |                         |                           |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------|-------------------------|---------------------------|
| Processos finalísticos                 | Sub-processos                                                                         | Atividades                                                                                        |                         |                               |            |                         |                           |
| Doenças dos Animais                    | Virologia                                                                             | Diagnóstico sorológico<br>Diagnóstico virológico                                                  |                         |                               |            |                         |                           |
|                                        | Bacteriologia                                                                         | Diagnóstico sorológico<br>Diagnóstico bacteriológico                                              |                         |                               |            |                         |                           |
|                                        | Parasitologia                                                                         | Exames Microscópicos                                                                              |                         |                               |            |                         |                           |
| Controle de Produtos De Origem Vegetal | Análise microbiológica de bebidas<br><br>Análise físico-química de bebidas e vinagres | Matriz                                                                                            |                         |                               |            |                         |                           |
|                                        |                                                                                       | Não Alcoólicos                                                                                    | Fermentados Alcoólicos  | Fermentados Acéticos          | Destilados | Destilati-<br>fidos     | Alcoólicos<br>Por mistura |
|                                        |                                                                                       | X                                                                                                 |                         |                               |            |                         |                           |
|                                        |                                                                                       | X                                                                                                 | X                       | X                             | X          | X                       | X                         |
| Controle de Insumos Agropecuários      |                                                                                       | Matriz                                                                                            |                         |                               |            |                         |                           |
|                                        |                                                                                       | Fertilizantes Minerais                                                                            | Fertilizantes Orgânicos | Fertilizantes Organo minerais | Corretivos |                         | Sementes                  |
|                                        |                                                                                       | X                                                                                                 |                         |                               | X          |                         | X                         |
|                                        |                                                                                       | X                                                                                                 | X                       | X                             | X          |                         |                           |
|                                        |                                                                                       | Análise Fisiológica                                                                               |                         |                               |            |                         |                           |
| Controle de Produtos de Origem Animal  | Análises microbiológicas                                                              | Análises de produtos cárneos, lácteos, pescado e derivados, mel e derivados; ovos; água e outros. |                         |                               |            |                         |                           |
|                                        | Análises físico-química                                                               |                                                                                                   |                         |                               |            |                         |                           |
| Controle de Alimentos para Animais     |                                                                                       | Matriz                                                                                            |                         |                               |            |                         |                           |
|                                        | Rações                                                                                | Ingredientes                                                                                      | Concentrados            | Sais minerais                 | Alimentos  | Suplementos Vitamínicos |                           |
|                                        | Análises microbiológicas                                                              | X                                                                                                 | X                       |                               |            | X                       |                           |
|                                        | Análises físico-químicas                                                              | X                                                                                                 | X                       | X                             | X          | X                       | X                         |
|                                        | Análise microscópica                                                                  | X                                                                                                 |                         | X                             |            |                         |                           |

**Figura A.3.1 - Resumo da Distribuição dos Recursos Orçamentário-Financeiros do LANAGRO-PA**

| Elemento de Despesa |                         | Distribuição de Recursos Financeiros recebidos e utilizados por Elemento de Despesa x PI - 2010 |                                            |              |                                       |                                           |               |
|---------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|
|                     |                         | Recursos Recebidos Lanagro/PA (R\$ 1,00)                                                        | Recursos utilizados/ liquidados (R\$ 1,00) | IUT1 (%)     | Proposta Orçamentária para (R\$ 1,00) | Recursos utilizados origem PIs (R\$ 1,00) | IUT2 (%)      |
| 339014              | diárias                 | 77.758,03                                                                                       | 72.921,80                                  | 93,78        | 90.000,00                             | 72.921,80                                 | 81,02         |
| 339030              | consumo                 | 1.413.293,41                                                                                    | 863.073,29                                 | 61,07        | 1.922.000,00                          | 863.073,29                                | 44,90         |
| 339033              | passagens e pedágios    | 125.255,68                                                                                      | 109.797,43                                 | 87,66        | 130.000,00                            | 109.797,43                                | 84,46         |
| 339035              | serviços de consultoria | 31.250,00                                                                                       | 31.250,00                                  | 100,00       | 35.000,00                             | 31.250,00                                 | 89,29         |
| 339036              | serviços p. física      | 43.889,58                                                                                       | 36.869,58                                  | 84,01        | 59.000,00                             | 36.869,58                                 | 62,49         |
| 339037              | contratos               | 1.774.059,20                                                                                    | 1.688.411,97                               | 95,17        | 1.760.000,00                          | 1.688.411,97                              | 95,93         |
| 339039              | serviços de terceiros   | 1.083.688,64                                                                                    | 896.245,61                                 | 82,70        | 1.124.000,00                          | 896.245,61                                | 79,74         |
| 339139              | publicações             | 24.250,00                                                                                       | 15.250,00                                  | 62,89        | 39.500,00                             | 15.250,00                                 | 38,61         |
| 339147              | obrigações trib.        | 12.716,00                                                                                       | 6.312,00                                   | 49,64        | 12.000,00                             | 6.312,00                                  | 52,60         |
| 449051              | obras e instalações     | 29.986,08                                                                                       | 29.981,08                                  | 99,98        | 990.000,00                            | 29.981,08                                 | 3,03          |
| 449052              | material permanente     | 3.808.882,53                                                                                    | 3.627.742,88                               | 95,24        | 820.000,00                            | 3.627.742,88                              | 442,41        |
| <b>TOTAL</b>        |                         | <b>8.425.029,15</b>                                                                             | <b>7.377.855,64</b>                        | <b>87,57</b> | <b>6.981.500,00</b>                   | <b>7.377.855,64</b>                       | <b>105,68</b> |

Obs.: A proposta orçamentária de R\$ 6.981.500,00 apresentada nesta figura leva-se em conta a estimativa de recursos a receber em outros PI além dos PI do LANAGRO-PA PI da Ação 2132 - Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal (LABANIMAL) e Ação 2136 - Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal (LAVEGETAL) do Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas, conforme evidenciado na Figura A.3.2 - Despesas Executadas por PI LANAGRO-PA - 2010.

**Figura A.3.2 - Despesas Executadas por PI LANAGRO-PA - 2010**

| <b>Despesas Executadas por PI LANAGRO/PA - 2010</b>                                           |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Projeto/Atividade</b>                                                                      | <b>Valor</b>        |
| 2141 FISCALIZACAO DE FERTILIZANTES, CORRETIVOS E INOCULANTES                                  | 4.443,90            |
| 2179 FISCALIZACAO DE SEMENTES E MUDAS                                                         | 4.194,54            |
| 4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO | 3.374,53            |
| 4723 CONTROLE DE RESIDUOS E CONTAMINANTES EM PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL              | 63.030,83           |
| 4842 ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA                                                              | 2.178.459,70        |
| 8658 PREVENCAO, CONTROLE E ERRADICACAO DE DOENCAS DOS ANIMAIS                                 | 1.542.125,29        |
| 8938 INSPECAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL                                     | 5.639,70            |
| 2132 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL                                    | 2.308.948,72        |
| 2136 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL                                   | 1.267.638,43        |
| <b>TOTAL EXECUTADO</b>                                                                        | <b>7.377.855,64</b> |

Fonte: SPEO/LANAGRO-PA

**Figura A.3.3 - Indicadores**

| INDICADORES - 2010 |                                 |            |           |                    |              |           |             |        |            |                  |
|--------------------|---------------------------------|------------|-----------|--------------------|--------------|-----------|-------------|--------|------------|------------------|
| Ação               | Unidade de análise laboratorial | Programado | Realizado | Recurso Financeiro |              | Indicador |             |        |            |                  |
|                    |                                 |            |           | Programado         | Utilizado    | Eficácia  | Efetividade |        | Eficiência |                  |
|                    |                                 |            |           |                    |              | X 2       | IR          | IUOAD  | CUP        | CUE <sub>u</sub> |
| Apoio Animal       | amostra                         | 8.280      | 4.299     | 2.379.760,32       | 2.308.948,72 | 4299,00   | 100,00%     | 51,92% | 553,56     | 537,09           |
|                    | ensaio                          | 19.860     | 9.151     | 2.379.760,32       | 2.308.948,72 | 9151,00   | 100,00%     | 46,08% | 260,05     | 252,32           |
| Apoio Vegetal      | amostra                         | 3.050      | 1.391     | 2.351.968,80       | 1.267.638,43 | 1391,00   | 100,00%     | 45,61% | 1.690,85   | 911,31           |
|                    | ensaio                          | 18.100     | 8.498     | 2.351.968,80       | 1.267.638,43 | 8498,00   | 100,00%     | 46,95% | 276,77     | 149,17           |
| LANAGRO/PA         | amostra                         | 11.330     | 5.690     | 4.731.729,12       | 3.576.587,15 | 5690,00   | 100,00%     | 50,22% | 831,59     | 628,57           |
|                    | ensaio                          | 37.960     | 17.649    | 4.731.729,12       | 3.576.587,15 | 17649,00  | 100,00%     | 46,49% | 268,10     | 202,65           |

Fonte: SPEO e DLAB/LANAGRO-PA

Nota: Os cálculos dos indicadores levaram em consideração apenas os PI's da Ação 2132 - Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal (LABANIMAL) e Ação 2136 - Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal (LAVEGETAL) do Programa 0356 -

Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas, conforme evidenciado na Figura A.3.2 – Despesas Executadas por PI LANAGRO-PA – 2010

**Figura A.4 - Resumo da Execução Física do LANAGRO-PA**

| EXECUÇÃO FÍSICA LANAGRO-PA - 2010      |                              |         |                |                |                      |         |         |
|----------------------------------------|------------------------------|---------|----------------|----------------|----------------------|---------|---------|
|                                        |                              |         |                |                |                      |         |         |
| Processo Finalístico/Área Animal       |                              | u       | Programado     | Recebido       | Eficácia (Realizado) | IR      | IUOAD   |
|                                        |                              |         | y <sub>3</sub> | x <sub>1</sub> | x <sub>2</sub>       |         |         |
| Diagnóstico de Doenças dos Animais     | Viroológico e Bacteriológico | amostra | 5.960          | 2.957          | 2.957                | 100,00% | 49,61%  |
|                                        |                              | ensaio  | 10.660         | 4.410          | 4.410                | 100,00% | 41,37%  |
| Controle de Produtos de Origem Animal  | Análises Físico-químicas     | amostra | 1.000          | 679            | 679                  | 100,00% | 67,90%  |
|                                        |                              | ensaio  | 4.960          | 3.323          | 3.323                | 100,00% | 67,00%  |
|                                        | Análises Microbiológicas     | amostra | 1.000          | 556            | 556                  | 100,00% | 55,60%  |
|                                        |                              | ensaio  | 3.920          | 1.311          | 1.311                | 100,00% | 33,44%  |
|                                        | Resíduos e Contaminantes     | amostra | 0              | 0              | 0                    | #DIV/0! | #DIV/0! |
|                                        |                              | ensaio  | 0              | 0              | 0                    | #DIV/0! | #DIV/0! |
| Controle de Alimentos para Animais     | Análises Físico-químicas     | amostra | 0              | 0              | 0                    | #DIV/0! | #DIV/0! |
|                                        |                              | ensaio  | 0              | 0              | 0                    | #DIV/0! | #DIV/0! |
|                                        | Análises Microbiológicas     | amostra | 240            | 107            | 107                  | 100,00% | 44,58%  |
|                                        |                              | ensaio  | 240            | 107            | 107                  | 100,00% | 44,58%  |
|                                        | Microscopia                  | amostra | 0              | 0              | 0                    | #DIV/0! | #DIV/0! |
|                                        |                              | ensaio  | 0              | 0              | 0                    | #DIV/0! | #DIV/0! |
| Apoyo Animal                           |                              | amostra | 8.280          | 4.299          | 4.299                | 100,00% | 51,92%  |
|                                        |                              | ensaio  | 19.780         | 9.151          | 9.151                | 100,00% | 46,26%  |
| Processo Finalístico/Área vegetal      |                              | u       | y <sub>3</sub> | x <sub>1</sub> | x <sub>2</sub>       | IR      | IUOAD   |
| Controle de Insumos Agropecuários      | Análises Físico-químicas     | amostra | 960            | 512            | 512                  | 100,00% | 53,33%  |
|                                        |                              | ensaio  | 4.800          | 2.047          | 2.047                | 100,00% | 42,65%  |
|                                        | Análise Físico-fisiológica   | amostra | 720            | 336            | 336                  | 100,00% | 46,67%  |
|                                        |                              | ensaio  | 5.760          | 3.026          | 3.026                | 100,00% | 52,53%  |
| Controle de Produtos de Origem Vegetal | Análises Físico-químicas     | amostra | 1.200          | 459            | 459                  | 100,00% | 38,25%  |
|                                        |                              | ensaio  | 7.200          | 3.294          | 3.294                | 100,00% | 45,75%  |
|                                        | Análises Microbiológicas     | amostra | 170            | 84             | 84                   | 100,00% | 49,41%  |
|                                        |                              | ensaio  | 340            | 131            | 131                  | 100,00% | 38,53%  |
| Apoyo Vegetal                          |                              | amostra | 3.050          | 1.391          | 1.391                | 100,00% | 45,61%  |
|                                        |                              | ensaio  | 18.100         | 8.498          | 8.498                | 100,00% | 46,95%  |

Fonte: Demonstrativo das amostras analisadas e determinações analíticas – DLAB/LANAGRO-PA.

Nota: As informações não levam em conta os dados dos laboratórios Credenciados sob supervisão do LANAGRO-PA.

| EXECUÇÃO FÍSICA REALIZADO PELO LANAGRO-PA E CREDENCIADO PROGRAMADO NO SIPLAN - 2010 |                                 |             |           |            |           |        |               |           |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------|------------|-----------|--------|---------------|-----------|----------------------|
| Ação                                                                                | Unidade de análise laboratorial | CREDENCIADO |           | LANAGRO-PA |           | SIPLAN |               |           | % de execução SIPLAN |
|                                                                                     |                                 | Programado  | Realizado | Programado | Realizado | LOA    | LOA + Crédito | Realizado |                      |
| Apoyo Animal                                                                        | amostra                         | 0           | 55.274    | 8.200      | 4.299     | 0      | 0             | 0         | 0                    |
|                                                                                     | ensaio                          | 0           | 55.274    | 19.860     | 9.151     | 59.078 | 59.078        | 64.425    | 109,05               |
| Apoyo Vegetal                                                                       | amostra                         | 0           | 5.053     | 3.050      | 1.391     | 0      | 0             | 0         | 0                    |
|                                                                                     | ensaio                          | 0           | 70.921    | 18.100     | 8.498     | 30.286 | 30.286        | 79.446    | 262,32               |
| TOTAL                                                                               | amostra                         | 0           | 60.327    | 11.250     | 5.690     | 0      | 0             | 0         | 0                    |
|                                                                                     | ensaio                          | 0           | 126.195   | 37.960     | 17.649    | 89.364 | 89.364        | 143.871   | 160,99               |

Os valores de execução física dos credenciados e LANAGRO-PA lançados no SIPLAN, refere-se somente a número de ensaios analíticos

**Figura A.5. Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho**

| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO |                  |          |           |                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                       |                                      |
|-----------------------------------------------------|------------------|----------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho         |                  |          |           |                                                                                                                                             |                                                        |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                       |                                      |
| UNIDADE GESTORA                                     | ÁREA/COORDENAÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO      | PROCESSOS                                                                                                                                   | METAS                                                  | ECONOMICIDADE                                                                                                                                                                          | EFICIÊNCIA                                                                                                            | EFICÁCIA                             |
|                                                     | LANAGRO          | 356      | 2132/2136 | Análise em tempo hábil, das amostras adequadas<br>INDICADOR: (CONFORMIDADE TEMPORAL DE RESPOSTA DAS ANÁLISES LABORATORIAIS)                 | Analisar, em tempo hábil. 100% das amostras recebidas. | Custo da análise em relação ao custo da série histórica (ou do ano anterior), corrigido por índice oficial da inflação. No custo deverão ser computados apenas os insumos e reagentes. | Tempo de disponibilização de resultados observado pelo tempo ideal                                                    | Percentual de amostras               |
|                                                     | CGAL             | 356      | 2132/2136 | Obtenção de reconhecimento de excelência analítica pelas unidades laboratoriais<br>INDICADOR: (ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DA REDE LABORATORIAL) | Obter índice 0,7 a fórmula composta abaixo             |                                                                                                                                                                                        | Variação temporal efetivamente observada para atingir o índice proposto em relação ao intervalo inicialmente previsto | Percentual obtido do índice proposto |

$Y = [(Laboratórios\ Oficiais\ com\ ISO\ 17025 / Total\ de\ Laboratórios\ Oficiais) \times 0,45] + [(Laboratórios\ Credenciados\ com\ ISO\ 17025 / Total\ de\ Laboratórios\ Credenciados) \times 0,25] + [(Laboratórios\ Oficiais\ com\ ISO\ GUIA\ 43 / Total\ de\ Laboratórios\ Oficiais) \times 0,2] + [Laboratórios\ Credenciados\ com\ ISO\ GUIA\ 43 / Total\ de\ Laboratórios\ Credenciados] \times 0,1]$

**Indicador: ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS**

Índice Início do PPA: 0,00

Índice Final do PPA: 0,80

Unidade de Medida: Índice numérico

Fonte: Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo:

$Niq = (Toi) \times 0,45 + (Tci) \times 0,25 + (Tog) \times 0,20 + (Tcg) \times 0,10$ ; Sendo

Niq - Número índice de qualificação

Toi - Taxa de ensaios em laboratórios oficiais acreditados conforme a ISO 17.025

Tci - Taxa de ensaios em laboratórios credenciados acreditados conforme a ISO 17.025

Tog - Taxa de ensaios em laboratórios oficiais acreditados conforme a ISO GUIA 43

Tcg - Taxa de ensaios em laboratórios credenciados acreditados conforme a ISO GUIA 43

Nota: A taxa de ensaios em laboratórios é dada pela relação entre o número de ensaios acreditados pela ABNT sobre o total de laboratórios agropecuários, credenciados ou oficiais, conforme a natureza

Nota: Este indicador está sendo implementado em nível de Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

**Figura A.6 – Organograma do LANAGRO-PA**

